



Número: **0802846-96.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **12/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
ADEILSON DE SOUZA (AUTOR)		GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (RÉU)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
19179 581	12/02/2019 20:43	Petição Inicial
19179 590	12/02/2019 20:43	Petição Inicial
19179 593	12/02/2019 20:43	Procuração
19179 598	12/02/2019 20:43	Doc. Pessoais e Comp. de Residência
19179 606	12/02/2019 20:43	BO e Comp. de Pag. Administrativo
19179 621	12/02/2019 20:43	Doc. Médica 1
19179 625	12/02/2019 20:43	Doc. Médica 2
19179 630	12/02/2019 20:43	Doc. Médica 3
19312 784	22/02/2019 11:45	Despacho
19575 267	01/03/2019 13:56	Expediente
19772 577	13/03/2019 21:31	Petição de Juntada
19772 585	13/03/2019 21:31	Petição de juntada
19772 586	13/03/2019 21:31	Requerimento Administrativo
21839 738	07/06/2019 13:34	Despacho
22136 861	19/06/2019 14:48	Mandado

Petição Inicial em anexo.



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220422458700000018663312>
Número do documento: 19021220422458700000018663312

Num. 19179581 - Pág. 1



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA
CIVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB.**

ADEILSON DE SOUZA, brasileiro, casado, serviços gerais, inscrito no RG sob o nº 1485392 e CPF sob o nº 033.222.867-38, residente e domiciliado na Rua Porf. Maria Augusta Mendonça, nº 70, Bairro: Malvinas da cidade de Campina Grande/PB, por intermédio do seu bastante procurador que esta subscreve, com endereço profissional localizado no endereço que consta no rodapé desta, onde deverá receber as intimações, vem perante V. Ex^a, propor o presente:

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT.

COMPLEMENTO

Em face de: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT**, podendo ser citada através de seu representante legal na Rua Senador Dantas nº 74, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP-20.031.205, CNPJ 09.248.608.0001-04 expondo e ao final requerendo o seguinte:

AB INITIO, diante da situação financeira em que se encontra o Promovente requesta inicialmente a Justiça Gratuita de tal forma a poder ter acesso a Justiça e fazer valer o direito de igualdade.

É cediço que para que tenha eficácia o pedido de assistência judiciária gratuita, nada basta além do simples pedido, expondo a impossibilidade do constituinte em custear as despesas processuais, proferido em petição inicial, conforme preceitua a Lei nº. 1.060, de 05.02.1950 do Código de Processo Penal em seu art. 4º *caput*.

DA AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO OU DE CONCILIAÇÃO

Considerando a necessidade de produção de provas no presente feito, bem como a política atual de acordo zero adotada pela parte Ré, a parte autora vem manifestar, em cumprimento ao **art. 319, inciso VII do NCPC/2015**, que não há interesse na realização de audiência de conciliação ou mediação, haja vista a iminente ineficácia do procedimento e a necessidade de que **ambas as partes** dispensem a sua realização, conforme previsto no **art. 334, §4º, inciso I, do NCPC/2015**.

Rua: Amaury Araújo Vasconcelos, nº890 –, Três Irmãs, Campina Grande – PB. CEP: 58424-715 Fones: (83) 996224381 / 986434993
E-mail: gerson-netto@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220370637900000018663321>
Número do documento: 19021220370637900000018663321

Num. 19179590 - Pág. 1



DOS FATOS E DOS DIREITOS

A Autor foi vítima de acidente automobilístico – fato ocorrido no dia 22.11.2017, quando conduzia a motocicleta Honda/CG 150 FAN ESI, ano/modelo 2010, cor preta, Placa NUD-9578/PB, chassi de nº 9C2KC1550AR158088, quando trafegava no cruzamento das ruas Plínio Lemos como vila velha, nas malvinas, momento em que o condutor de um veículo Corsa Sedan de Placas MYA-8366/PB, colidiu na traseira de sua motocicleta tendo o autor caído ao solo e sofrido lesões graves, sendo socorrido por populares e encaminhado para ao Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande-PB, conforme descrito em prontuário médico, atestado médico e no Boletim de Ocorrência em anexo, da Polícia.

Desse sinistro, restaram lesões preocupantes ao Autor, tais como **ASTROSCOPIA DE JOELHO / LESÃO EM JOELHO/ ROMPIMENTO DO MINISCO, ONDE FOI SUBMETIDA A CIRURGIAS** o que sem duvidas resultou no comprometendo total do membro, conforme se observa nos laudos médicos acostados aos autos e perícia a ser realizada.

Acontece que a parte autora, buscou seus direitos pela via administrativa, recebendo um valor irrisório de **R\$ 843,75 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme demonstrativo de pagamento da Seguradora Líder em anexo.

Destarte, o valor recebido é inferior ao que a parte autora tem direito, tendo em vista, que a redução funcional/invalidade dos membros supramencionado corresponde ao valor Máximo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme tabela DPVAT, descrita em lei especial.

O próprio nome do Seguro DPVAT é esclarecedor: Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre. Isso significa que o DPVAT é um seguro que indeniza vítimas de acidentes causadas por veículos que têm motor próprio (automotores) e circulam por terra ou por asfalto.

O Seguro Obrigatório DPVAT foi criado pela Lei nº 6.194/74, com o objetivo de garantir às vítimas de acidentes causados por veículos, ou por suas cargas, indenizações em caso de morte e invalidade permanente, e o reembolso de despesas médicas.

As indenizações do DPVAT são obrigatórias porque foi criado por lei, em 1974. Essa lei determina que todos os veículos automotores de via terrestre, sem exceção, paguem o seguro. A obrigatoriedade do pagamento garante às vítimas de acidentes com veículos o recebimento de indenizações, ainda que os responsáveis pelos acidentes não arquem com essa responsabilidade.

Tendo em vista as previsões legais da Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei nº 11482/2007 (art. 8º), que criou o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causadores por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), o Autor faz *jus à indenização financeira pelas seqüelas decorrentes do acidente de trânsito, ou seja, da invalidade permanente, conforme atesta os documentos médicos em anexo, no valor estabelecido conforme o art. 3º, inciso II e III, in verbis:*

Rua: Amaury Araújo Vasconcelos, nº890 –, Três Irmãs, Campina Grande – PB. CEP: 58424-715 Fones: (83) 996224381 / 986434993
E-mail: gerson-netto@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220370637900000018663321>
Número do documento: 19021220370637900000018663321

Num. 19179590 - Pág. 2



Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

A parte autora, através de seu procurador, munira-se de todos os documentos exigidos pela legislação susomencionada, tais como laudo médico dos danos físicos que acometeram e o registro de ocorrência no órgão policial competente, **estritamente de acordo com o art. 5º, conforme segue:**

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Assim, instruído de todos os documentos hábeis à sua pretensão, têm o requerente direito à indenização. Dessa forma, o Autor busca junto aos braços do Poder Judiciário o reconhecimento de sua justa indenização.

Ademais, a matéria resta exaustivamente analisada e pacificada:

APELAÇÃO CÍVEL. SEGUROS. DPVAT. INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A VALOR CERTO E DETERMINADO - TARIFADO EM LEI PARA OS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. MEDIDA PROVISÓRIA

340/2006. PAGAMENTO PARCIAL. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DEVIDO. 1. Não há que se falar em graduar a invalidez permanente com base na Resolução n.º 1/75 de 03/10/75, editada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, pois, em se tratando de norma regulamentar, não pode esta dispor de modo diverso da Lei n.º 6.194/74, de hierarquia superior. 2. A percepção dos valores referentes ao seguro DPVAT na esfera administrativa a título de liquidação de sinistro não importa em abdicar do direito de receber indenização tarifada, havendo saldo a ser satisfeito, resultante da diferença entre o valor recebido e aquele efetivamente

Rua: Amaury Araújo Vasconcelos, nº890 –, Três Irmãs, Campina Grande – PB. CEP: 58424-715 Fones: (83) 996224381 / 986434993
E-mail: gerson-netto@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220370637900000018663321>
Número do documento: 19021220370637900000018663321

Num. 19179590 - Pág. 3



devido em face do previsto em lei. 3. A parte autora possui direito à complementação do valor da indenização tarifado em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo ser abatido o valor atinente ao pagamento parcial efetuado na esfera administrativa, montante este que deve ser corrigido monetariamente pelo IGP-M, a contar daquele termo, acrescidos de juros moratórios a partir da citação.
4. Honorários advocatícios. Majoração para 15% do valor da condenação. Dado parcial provimento aos recursos. (Apelação Cível N° 70028013035, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge Luiz Lopes do Canto, Julgado em 21/01/2009).

Toda via é indiscutível a especificação da % da perda dentro da tabela da Lei 11.482/2007 , devido a quantificação de perda seja ela parcial ou total, pois quem possui aptidão e capacidade técnica para tal é um médico com especialidade em ortopedia para quantificar a lesão e sua invalidade permanente, devido o autor não possuir capacidade econômica para arcar com tais despesas, motivo pelo qual requer a perícia judicial para resguardar direito do autor de acesso à justiça conforme prevê a Constituição Federal de 1988 no artigo 5º, XXXV : “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;”

Nota-se claramente que a lei foi criada para a indenização de vítimas de acidentes de trânsito, tudo nos termos da Lei nº 6.194/74,

DO REQUERIMENTO:

Pelo Exposto, requer a V.Ex.a., com fundamento no art. 186 do Código Civil Pátrio, c/c, no art. 5º, da Lei n. 6.194/74, requerer a procedência da presente, para o fim de condenar a requerida, a complementação do pagamento da indenização em epígrafe, **fundada no valor de R\$ 12.656,25 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** referente ao DPVAT, face a invalidez sofrida pelo autor, que veio a comprometer a função do adquirida através de acidente de trânsito, requerendo ainda o seguinte:

01- Que Seja citada a Promovida, no endereço declinado na exordial, para contestar no prazo legal, sob pena de revelia e confissão;

02- Seja designada audiência de conciliação, não havendo proposta de acordo em ato contínuo em conformidade com **o rito especial imposto a lide**, tenha inicio a instrução e julgamento;

03 - Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos especialmente nas provas documentais, que serão apresentadas independentemente de intimação;

Rua: Amaury Araújo Vasconcelos, nº890 –, Três Irmãs, Campina Grande – PB. CEP: 58424-715 Fones: (83) 996224381 / 986434993
E-mail: gerson-netto@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220370637900000018663321>
Número do documento: 19021220370637900000018663321

Num. 19179590 - Pág. 4



04- Seja intimado o autor para ser inquirido nos autos, e com base na Súmula 54 do STJ, que o valor da condenação seja acrescido de juros e correção monetária retroativo a data do sinistro;

05- Com fundamento no Art. 246, I do Código de Processo Civil Pátrio, seja a promovida, citada através de AR- (Correios e Telégrafos);

06- Seja a demandada condenada em 20%, sobre o valor da condenação, referente à honorários advocatícios, e, sejam intimadas as testemunhas arroladas a prestarem depoimento sob as penas da lei;

07- Não necessitando que seja oficiado a SEGURADORA LIDER para remeter cópia do processo administrativo, pois seguem e anexo cópias das documentações;

08– Não precisando que seja intimada a direção da casa hospitalar onde o autor, ora paciente, foi atendido para disponibilizar prontuário, pois os mesmos já se encontram em anexo;

09 – **Requer a produção de prova pericial**, oficiando o NUMOL/PERITO a ser nomeado por V. Excelência, visto que tal exame se torna imprescindível para o julgamento da presente demanda;

Finalmente requer a gratuidade da Justiça nos termos do art.2º da Lei n. 1060/50, por ser o mesmo pobre na forma da lei;

Dá-se a presente o valor de **R\$ 12.656,25 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, para efeitos meramente fiscais.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Campina Grande - PB, em 07 de Fevereiro de 2019

**GERSON LUCIANO SANTOS NETTO
- Advogado - OAB/PB 24.614**

Rua: Amaury Araújo Vasconcelos, nº890 –, Três Irmãs, Campina Grande – PB. CEP: 58424-715 Fones: (83) 996224381 / 986434993
E-mail: gerson-netto@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220370637900000018663321>
Número do documento: 19021220370637900000018663321

Num. 19179590 - Pág. 5



QUESITOS PARA INFORMAÇÃO SOBRE INVALIDEZ PERMANENTE

Conforme o Código de Ética Médica nos seus artigos 59; 83; 102; 112, Para fins de perícia médico-legal e no resguardo dos interesses da Justiça e do próprio paciente, presta as seguintes informações:

PACIENTE: _____.

- 1) O PACIENTE FOI ATENDIDO NO DIA ____/____/_____, por volta das _____ horas, apresentando ferimento produzido por ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO.
- 2) DAS LESÕES SOFRIDAS HOUVE PERIGO DE VIDA (), de que forma?

_____.

- 3) DAS LESÕES SOFRIDAS HOUVE SEQÜELAS PERMANENTES, QUANTIFICAR A INVALIDEZ DO PONTO DE VISTA FUNCIONAL? (MENTIONAR O MEMBRO, SENTIDO, ÓRGÃO OU FUNÇÃO PERMANENTEMENTE DEBILITADOS):

_____.

- 4) EXISTEM SEQUELAS RESIDUAIS?:

_____.
_____.

- 5) SE A INVALIDEZ OU DEBILIDADE DO AUTOR É EM GRAU - MÍNIMO, MÉDIO, OU, GRAVE?:

_____.
_____.

Sem mais, em ____/____/_____.
(assinatura – carimbo – CRM)

Rua: Amaury Araújo Vasconcelos, nº890 –, Três Irmãs, Campina Grande – PB. CEP: 58424-715 Fones: (83) 996224381 / 986434993
E-mail: gerson-netto@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220370637900000018663321>
Número do documento: 19021220370637900000018663321

Num. 19179590 - Pág. 6



PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: **ADEILSON DE SOUZA**, brasileiro, casado, serviços gerais, portador da Cédula de Identidade nº: 1.485.392 SSP/PB, inscrito no CPF nº: 033.222.867-38 residente e domiciliado na Rua, Prfa Maria Augusta Mendonça, Nº 70, Apt. Malvinas, Campina Grande/PB. Cep:58433-238 Fone:(83)98768-8347, 2102-9013.

OUTORGADO: **GERSON LUCIANO SANTOS NETTO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 24.614, ambos com endereço profissional na **Rua: professora Corina Maria Rabelo, nº 28 Bairro José Américo de Almeida - , na Cidade de João Pessoa/PB, 986434993.**

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art.105 do Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei n.º 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de **30%**, calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

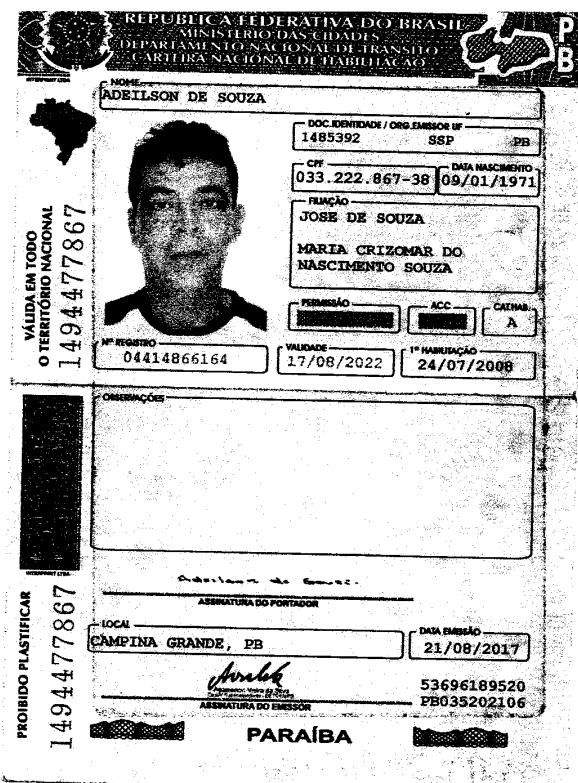
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei n.º 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

João Pessoa/PB, 05 de Fevereiro de 2019

+ Adelton de Souza
Outorgante/Declarante





Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:25
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220375980600000018663328>
Número do documento: 19021220375980600000018663328

Num. 19179598 - Pág. 1

Hipercard



ADEILSON DE SOUZA
R PRFA MARIA AUGUSTA MENDONCA 70
MALVINAS
58433-238 CAMPINA GRANDE - PB

PC -00

Postagem: 15/12/2018
Vencimento: 03/01/2019
Emissão: 15/12/2018
Fechamento próxima fatura: 29/01/2019

151218

Titular **ADEILSON DE SOUZA**
Cartão **6062.XXXX.XXXX.0571**

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude já para a Fatura Digital. Ligue: 3003-3030. É rapidinho!

vencimento
03/01/2019

A) pagamento total
514,07

B) pagamento mínimo
82,86

C) parcelas fixas
51,40
+23x 51,40

Veja outras opções na 2 folha

Límites de crédito R\$

Limite total de crédito	1.900,00
Limite utilizado no mês	514,07
Retirada de recursos País(saque)	90,00

B) Pagamento mínimo: optando por pagar quantia entre o valor constante nesta opção e o total da fatura, você estará financiando a diferença pelo crédito rotativo. Se você efetuar um pagamento inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso, incorrendo em juros, multa e mora.

Lançamentos: compras e saques

ADEILSON DE SOUZA (final 0571)		
DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
25/10	VELOZ MOTOS	02/02 114,50
	CAMPINA GRAND	
17/11	BOM QUE S	50,00
	CAMPINA GRAND	
20/11	ARMAZEM D	26,00
	CAMPINA GRAND	
20/11	DAVID BRI	01/02 77,85
26/11	DAVID BRI	20,00
	JOAO PESSOA	
26/11	MAXXI Campina Grande/09	8,49
27/11	NETSHOES*NETSHOES	169,97
	SAO PAULO	
08/12	ORVEL VEI	01/02 35,00

Compra presencial

com o uso do cartão e senha.

Continua...

Banco Itaú S.A. 341-7	34191.75330 97508.292048 00173.090002 1 000	recibo do pagador
Número do Documento	00133975082/0065170	Nosso Número 175/33975082-9
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	ADEILSON DE SOUZA - 033.222.867-38	Valor do documento R\$ 514,07
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A - 03.012.230/0001-69	Vencimento 03/01/2019
Endereço do Beneficiário	AV RUI BARBOSA, 251,1 A GRAÇAS - RECIFE - PE	Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.75330 97508.292048 00173.090002 1 000			
Local de Pagamento Pague sua fatura nos caixas da Rede Walmart Brasil, ou em qualquer banco, mesmo após o vencimento. Prefira pagar sempre até o dia do vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.					
Nome do Beneficiário/ CPF/CNPJ HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A - 03.012.230/0001-69 AV RUI BARBOSA, 251,1 A GRAÇAS - RECIFE - PE					
Data do Documento 03/01/2019	Número do Documento 00133975082/0065170	Espécie DOC. FT	Acete N	Data do Processamento 15/12/2018	Nosso Número 175/33975082-9
Uso do Banco 175	Carteira R\$	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 514,07
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento.					(-) Descontos / Abatimentos (+) Juros / Multa (=) Valor Pago
Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP ADEILSON DE SOUZA - 033.222.867-38 R PRFA MARIA AUGUSTA MENDONCA 70 - MALVINAS - 58433-238 CAMPINA GRANDE - PB Sacador Avalista:					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:25
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220375980600000018663328
Número do documento: 19021220375980600000018663328

Num. 19179598 - Pág. 2

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos de Campina Grande



Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social



BOLETIM DE OCORRÊNCIA
Nº00247.01.2018.2.00.420

OCORRÊNCIA(S)

Suposto(s) Autor(es):

Tipificação 1: LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO

Data da Ocorrência: 22/11/2017

Hora: 10:00:00

Forma da Comunicação: Verbal

Endereço: Cruzamento das Ruas Plínio Lemos Com Vila Velha, Malvinas, Campina Grande, PB.

Ponto de referência: Perto da Feirinha das Malvinas

PARTE(S)

VITIMA	<p>Nome: Adeilson de Souza Conhecido por: Não informado Filiação: Maria Crizomar do Nascimento Souza e José de Souza Idade: 47 Data de Nascimento: 09/07/1971 Identidade de Gênero: masculino Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Campina Grande Estado Civil: casado(a) Escolaridade: Ensino médio completo Profissão: Porteiro Cargo: Não informado Matrícula: Não informado Documentos(s) de Identificação: CPF nº 033.222.867-38 Endereço: Rua- Professora Maria Augusta Mendonça, Malvinas, Campina Grande, PB Complemento: Não informado Ponto de referência: Perto da Academia Extremo Gin Telefone: (83) 98768-8347</p>
TESTEMUNHA	<p>Nome: Adriano Lima Leite Conhecido por: Não informado Filiação: Antônia de Lourdes Lima Leite e Grigorio Soares Leite Idade: 43 Data de Nascimento: 03/11/1974 Identidade de Gênero: masculino Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Campina Grande Estado Civil: casado(a) Escolaridade: Não informado Profissão: Mecânico de Motocicleta Cargo: Não informado Matrícula: Não informado Documentos(s) de Identificação: CPF nº 022.125.314-94 Endereço: Rua Mossoró, 08, Malvinas, Campina Grande, PB Complemento: Não informado Ponto de referência: Perto do Mercado Público das Malvinas Telefone: Não informado</p>

Procedimento Policial: 00247.01.2018.2.00.420

1/3



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:25
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220382175800000018663334>
Número do documento: 19021220382175800000018663334

Num. 19179606 - Pág. 1

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos de Campina Grande



**POLÍCIA
CIVIL
P A R A Í B A**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

TESTEMUNHA

Nome: Cicero Laurentino Oliveira
Conhecido por: Não informado
Filiação: Tânia Maria Laurentino Oliveira e Não Declarado
Idade: 31 **Data de Nascimento:** 21/01/1987 **Identidade de Gênero:** masculino
Nacionalidade: brasileira **Naturalidade:** Campina Grande
Estado Civil: casado(a)
Escolaridade: Não informado **Profissão:** Mototaxista
Cargo: Não informado **Matrícula:** Não informado
Documentos(s) de Identificação: CPF nº 070.821.314-61
Endereço: Rua Joana Guedes de Aquino, 52, Malvinas, Campina Grande, PB
Complemento: Não informado
Ponto de referência: Próximo Ao Mercadinho Severo
Telefone: Não informado

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

(1) **Moto**, marca Honda, modelo CG 150 FAN ESI, tipo de veículo Motocicleta, cor Preta, ano 2010, placa NUD-9578, chassi 9C2KC1550AR158088, renavam 0023044703-1

DILIGÊNCIAS ADOTADAS/EXAMES REQUISITADOS

HISTÓRICO

Informa o comunicante/vítima, que no dia, hora e local já descritos, conduzia a motocicleta Honda/CG 150 FAN ESI, Ano/Modelo 2010/2010, cor preta, Placa NUD-9578-PB, Chassi de Nº 9C2KC1550AR158088, licenciada em nome do comunicante Adeilson de Souza, quando trafegava no cruzamento das ruas Plínio Lemos com Vila Velha, bairro malvinas, momento em que o condutor de um Veículo Corsa Sedan de Placas MYA-8366/PB, colidiu na traseira de sua motocicleta tendo o comunicante caído ao solo e sofrido astroscopia do Joelho Direito, conforme prontuário em anexo, sendo socorrida por populares e encaminhado ao Hospital Antonio Targino, nesta cidade. Na ocasião do acidente o tempo apresentava-se bom, com via seca e boa visibilidade, não se encontrando o envolvido sob a influência de bebidas alcoólicas. Não compareceram os Policiais Militares do CPTRAN, razão pela qual não foi elaborado o Boletim de Acidente de Trânsito. Afirma a vítima não ter o desejo de Representar Criminalmente contra o condutor do veículo causador do acidente.

Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.

Procedimento Policial: 00247.01.2018.2.00.420

2/3



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:25
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220382175800000018663334>
Número do documento: 19021220382175800000018663334

Num. 19179606 - Pág. 2

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos de Campina Grande



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social



Campina Grande/PB, 22 de agosto de 2018.

SEVERINO DE CARVALHO LOPES

Delegado(a) de Polícia Civil

Adeilson de Souza

ADEILSON DE SOUZA

Noticiante

ADEMIR DA COSTA VILAR

Escrivão de Polícia

Procedimento Policial: 00247.01.2018.2.00.420

3/3



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:25
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220382175800000018663334>
Número do documento: 19021220382175800000018663334

Num. 19179606 - Pág. 3

SINISTRO 3190063359 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA ADEILSON DE SOUZA****COBERTURA Invalidez****PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO LIFE****ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA****BENEFICIÁRIO ADEILSON DE SOUZA****CPF/CNPJ: 03322286738****Posição em 01-02-2019 09:02:52**

Desculpe, no momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, clique aqui e nos envie um e-mail para que possamos checar melhor o seu caso. Por gentileza, aguarde, em até 72 horas, entraremos em contato com você para informar a situação do seu pedido de indenização.

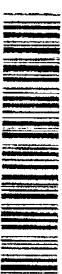
[Clique aqui para enviar e-mail](#)

04/02/2019	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$
------------	------------	----------	-----



HOSPITAL ANTONIO TARGINO
SISTEMA DE CONTROLE CLINICO
REGISTRO DE INTERNAÇÃO

DATA: 28/03/2018
HORA: 08:54:17



CÓDIGO

DATA

PERÍODO

TIPO

ESTADO

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF

MUNICÍPIO

CEP

ENDERECO

Nº

LOGRADOURO

BAIRRO

CAPODORTE

CEP

UF



PRONTO SOCORRO DE FRATURAS
DE CAMPINA GRANDE
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
(83) 3341.4979

ORTOPEDIA E ARTROSCOPIA

- Fim do -

- Dr. José Odilon Saenz, nascido
de Oliveira el mês de no-
vembro de 2017. Ao secer oto-
pêlos se suspeita q' um e
desenvolvendo os movimentos do
pescoço q' q' se suspeita q'
fratura cervical em 28/07/18.
q' q' provável motivo envolve a
rectalite e q' q' motivo a
fratura. Crm: 5812

"NÃO AUTORIZADO A TROCA DO MEDICAMENTO PRESCRITO"

CRM 2179

Dr. José Bismarck Fernandes

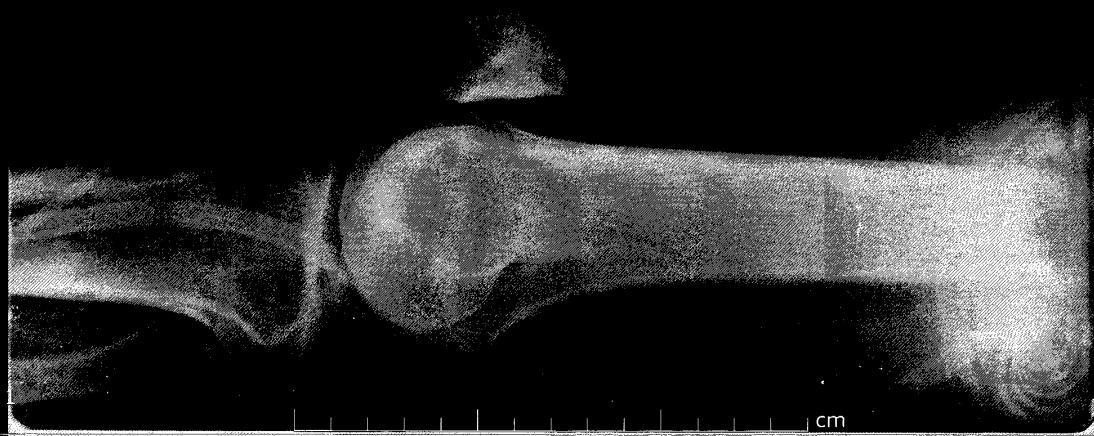
RESIDÊNCIA
Rua Cônego Pequeno, 580 - Prata - CEP 58.428-740 - Campina Grande - PB



Adeilson, De Souza
608678
09/01/1971
47 YEAR
M

HOSPITAL ANTONIO TARGINO
UNKNOWN

28/03/2018 14:35:23



Page: 1 of 1

Adeilson, De Souza
608678
09/01/1971
47 YEAR
M

HOSPITAL ANTONIO TARGINO
UNKNOWN

28/03/2018 14:37:17



S: 1325

C: 512
W: 1024

Page: 1 of 1



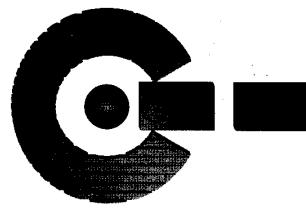
Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220385907000000018663349>
Número do documento: 19021220385907000000018663349

Num. 19179621 - Pág. 3

ADILSON DE SOUZA	HRP	CAMPNAGEM - Diagnóstico p... MAGNETOM_ESENZA	HRP	CAMPNAGEM - Diagnóstico p... MAGNETOM_ESENZA
Nº2936 09/01/1971 M. 46Y		MRI D14 09/01/1971 M. 46Y		MRI D14 09/01/1971 M. 46Y
STUDY 1 05/12/2017 TE 45.0 TA 03.16 BW 170.0 P2 MN/D/NORM		FFS STUDY 1 +LPH 05/12/2017 08:35:32 4IMA 14 / 20		FFS STUDY 1 +LPH 05/12/2017 08:35:32 4IMA 15 / 20
AR MF 0.89		AR MF 0.89		AR MF 0.89
TR 2300.0 TE 45.0 TA 03.16 BW 170.0 P2 MN/D/NORM		E TR 2900.0 TP 0 TE 45.0 SP R10.0 SL 3>0.7 BW 170.0 FoV 180 180 p2 MN/D/NORM		E TR 2900.0 TP 0 TE 45.0 SP R10.0 SL 3>0.7 BW 170.0 FoV 180 180 p2 MN/D/NORM
ACFS EX 1se2d1 8 / 150		Sag-Cor4(0)>Trar3(2) A2/F/S C 321 1se2d1 8 / 150		Sag-Cor4(0)>Trar3(2) A2/F/S W 606 EX C 321 1se2d1 8 / 150
ADILSON DE SOUZA	HRP	CAMPNAGEM - Diagnóstico p... MAGNETOM_ESENZA	HRP	CAMPNAGEM - Diagnóstico p... MAGNETOM_ESENZA
Nº2936 09/01/1971 M. 46Y		MRI D14 09/01/1971 M. 46Y		MRI D14 09/01/1971 M. 46Y
STUDY 1 05/12/2017 TE 45.0 TA 03.16 BW 170.0 P2 MN/D/NORM		FFS STUDY 1 +LPH 05/12/2017 08:35:31 4IMA 18 / 20		FFS STUDY 1 +LPH 05/12/2017 08:35:32 4IMA 19 / 20
AR MF 0.89		AR MF 0.89		AR MF 0.89
TR 2300.0 TE 45.0 TA 03.16 BW 170.0 P2 MN/D/NORM		E TR 2900.0 TP 0 TE 45.0 SP L2.6 TA 03.16 SL 3>0.7 BW 170.0 FoV 180 180 p2 MN/D/NORM		E TR 2900.0 TP 0 TE 45.0 SP L2.6 TA 02.16 SL 3>0.7 BW 170.0 FoV 180 180 p2 MN/D/NORM
ACFS EX 1se2d1 8 / 150		Sag-Cor4(0)>Trar3(2) A2/F/S C 321 1se2d1 8 / 150		Sag-Cor4(0)>Trar3(2) A2/F/S W 606 EX C 321 1se2d1 8 / 150
ADILSON DE SOUZA	HRP	CAMPNAGEM - Diagnóstico p... MAGNETOM_ESENZA	HRP	CAMPNAGEM - Diagnóstico p... MAGNETOM_ESENZA
Nº2936 09/01/1971 M. 46Y		MRI D14 09/01/1971 M. 46Y		MRI D14 09/01/1971 M. 46Y
STUDY 1 05/12/2017 TE 45.0 TA 03.16 BW 170.0 P2 MN/D/NORM		FFS STUDY 1 +LPH 05/12/2017 08:35:31 4IMA 21 / 4		FFS STUDY 1 +LPH 05/12/2017 08:35:32 4IMA 23 / 4
AR MF 0.89		AR MF 0.89		AR MF 0.89
TR 2300.0 TE 45.0 TA 03.16 BW 170.0 P2 MN/D/NORM		E TR 2900.0 TP 0 TE 45.0 SP L19.4 TA 02.16 SL 3>0.7 BW 170.0 FoV 180 180 p2 MN/D/NORM		E TR 2900.0 TP 0 TE 45.0 SP L13.6 TA 02.16 SL 3>0.7 BW 170.0 FoV 180 180 p2 MN/D/NORM
ACFS EX 1se2d1 8 / 150		Sag-Cor4(0)>Trar3(2) A2/F/S C 321 1se2d1 8 / 150		Sag-Cor4(0)>Trar3(2) A2/F/S W 606 EX C 321 1se2d1 8 / 150
ADILSON DE SOUZA	HRP	CAMPNAGEM - Diagnóstico p... MAGNETOM_ESENZA	HRP	CAMPNAGEM - Diagnóstico p... MAGNETOM_ESENZA
Nº2936 09/01/1971 M. 46Y		MRI D14 09/01/1971 M. 46Y		MRI D14 09/01/1971 M. 46Y
STUDY 1 05/12/2017 TE 45.0 TA 03.16 BW 170.0 P2 MN/D/NORM		FFS STUDY 1 +LPH 05/12/2017 08:35:32 4IMA 21 / 4		FFS STUDY 1 +LPH 05/12/2017 08:35:33 4IMA 23 / 4
AR MF 0.89		AR MF 0.89		AR MF 0.89
TR 2300.0 TE 45.0 TA 03.16 BW 170.0 P2 MN/D/NORM		E TR 2900.0 TP 0 TE 45.0 SP L13.6 TA 02.16 SL 3>0.7 BW 170.0 FoV 180 180 p2 MN/D/NORM		E TR 2900.0 TP 0 TE 45.0 SP L11.6 TA 02.16 SL 3>0.7 BW 170.0 FoV 180 180 p2 MN/D/NORM
ACFS EX 1se2d1 8 / 150		Sag-Cor4(0)>Trar3(2) A2/F/S C 321 1se2d1 8 / 150		Sag-Cor4(0)>Trar3(2) A2/F/S W 606 EX C 321 1se2d1 8 / 150

Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:26
<http://pj.e.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220385907000000018663349>
Número do documento: 19021220385907000000018663349

Núm. 19179621 - Pág. 5



Campimagem
Diagnóstico por Imagem
Imagens para Vida

PACIENTE: ADEILSON DE SOUZA

IDADE: 46A

MÉDICO SOLICIT: DR. EDUARDO BRAGA MORAIS

EXAME: RM ARTICULAR (JOELHO DIREITO)

Nº DO EXAME: 299298

DATA DO EXAME: 05/12/2017

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTISLICE

ULTRASSONOGRAFIA 3D E 4D

DOPPLER COLORIDO

MAMOGRAFIA DIGITAL

ESTEREOTAXIA MAMÁRIA

RADIOLOGIA DIGITAL

RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA

ANGIOGRAFIA DIGITAL

DENSITOMETRIA ÓSSEA

PUNÇÃO-BIÓPSIA

ECOCARDIOGRAFIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CLÍNICA: Paciente de 46 anos de idade, realiza exame devido dor articular.

TÉCNICA: Exame realizado em aparelho de ressonância magnética de alto campo (1.5 Tesla) com aquisição de imagens em sequências multiplanares com bobina específica e obtenção de imagens de acordo com as seguintes sequências: Sagital T1, Sagital DP com Fat Sat, Coronal DP com Fat Sat e Axial DP com Fat Sat. Foram realizados cortes finos adicionais no plano Sagital e Coronal para avaliação do LCA e Axial 3D para avaliação da cartilagem patelar.

RELATÓRIO:

- Pequeno derrame articular, com espessamento sinovial leve.
- Alteração de sinal da cartilagem que reveste a patela, destacando-se fissuras condrais no terço médio de sua faceta medial, sem envolvimento do osso subcondral.
- Lâmina líquida entre os tendões do gastrocnêmio medial e o semimembranoso.
- Tendões da pata anserina com morfologia e sinal preservados.
- Estruturas do canto posterolateral íntegras.
- Hipersinal linear e longitudinal do corpo/corno posterior do menisco medial, que toca a superfície articular inferior. Adjacente a esta lesão meniscal, existe edema ósseo na margem lateral do platô tibial homolateral.
- Tendões quadricipital e patelar visualizados com morfologia e intensidade de sinal preservada.
- Ligamentos colateral lateral e colateral medial visualizados encontram-se íntegros com intensidade de sinal preservada.
- Ligamentos cruzados anterior e posterior visualizados íntegros com morfologia e intensidade de sinal normais.
- Menisco lateral com morfologia e integridade preservada.
- Cartilagens tibial e femoral com morfologia e intensidade de sinal preservada.
- Gordura de Hoffa sem alterações.
- Fossa poplitea de aspecto anatômico preservado.
- Musculatura regional eutrófica.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

- 1 - CONDROPATHIA PATELAR INICIAL, SEM ENVOLVIMENTO DO OSSO SUBCONDRAL (GRAU II).
- 2 - PEQUENO DERRAME ARTICULAR COM SINOVITE LEVE.
- 3 - LÂMINA LÍQUIDA ENTRE OS TENDÕES DO GASTROCNÊMIO MEDIAL E O SEMIMEMBRANOSO.
- 4 - ROTURA LONGITUDINAL DO CORPO/CORNO POSTERIOR DO MENISCO MEDIAL, ASSOCIADO A EDEMA ÓSSEO NA MARGEM LATERAL DO PLATÔ TIBIAL HOMOLATERAL.

e/Z

Nota: As informações contidas neste resultado representam a impressão diagnóstica através da interpretação realizada pelo médico radiologista do exame atual. Este laudo não deve ser considerado como absoluto e definitivo, já que as patologias são evolutivas e a identificação das mesmas pode se modificar de acordo com a história natural da doença ou investigação mais profunda.

Dra. Cynthia Ramos Tejo França
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
CRM - PB 7734

Dr. Flávio Magno de Farias F. Filho
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
CRM - PB 7331

Dr. Graciano J. da Lima
Cardiologia e Ecocardiografia
CRM - PB 5376

Dra. Izabela C. de Vasconcelos
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
CRM - PB 6100

Dr. Káthimo A. Dutra Rorim
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
CRM - PB 5886

Dra. Loury Alexandria Cunha
Ultrassonografia e Diagnóstico por Imagem
CRM - PB 5300

Dra. Lyzandra de H. C. Souto Maior
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
CRM - PB 6849

Dr. Lincoln da Silva Freitas
Neuroradiologia e Diagnóstico por Imagem
CRM - PB 4884

Dr. Rivaldo N. Medeiros Filho
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
CRM - PB 4793

Dr. Willian Ramos Tejo Neto
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
CRM - PB 6733

CAMPIMAGEM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA.

Rua Rodrigues Alves, 603 - Prata - CEP 58400-550 - PABX : (83) 3341-1089 (83) 2101-4750 (83) 2101 - 4757 - Campina Grande - PB.

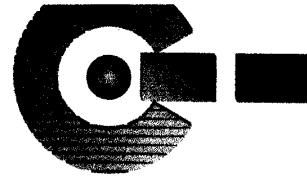
E-mail: campimagem@campimagem.com.br - Home Page: www.campimagem.com.br



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:26
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220385907000000018663349

Número do documento: 19021220385907000000018663349

Num. 19179621 - Pág. 6



Campimagem

Diagnóstico por Imagem
Imagens para Vida

PACIENTE: ADEILSON DE SOUZA

IDADE: 46A

MÉDICO SOLICIT: DR. EDUARDO BRAGA MORAIS

EXAME: RM ARTICULAR (JOELHO DIREITO)

Nº DO EXAME: 299298

DATA DO EXAME: 05/12/2017

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTISLICE

ULTRASSONOGRAFIA 3D E 4D

DOPPLER COLORIDO

MAMOGRAFIA DIGITAL

ESTEREOTAXIA MAMÁRIA

RADIOLOGIA DIGITAL

RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA

ANGIOGRAFIA DIGITAL

DENSITOMETRIA ÓSSEA

PUNÇÃO-BIÓPSIA

ECOCARDIOGRAFIA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CLÍNICA: Paciente de 46 anos de idade, realiza exame devido dor articular.

TÉCNICA: Exame realizado em aparelho de ressonância magnética de alto campo (1.5 Tesla) com aquisição de imagens em sequências multiplanares com bobina específica e obtenção de imagens de acordo com as seguintes sequências: Sagital T1, Sagital DP com Fat Sat, Coronal DP com Fat Sat e Axial DP com Fat Sat. Foram realizados cortes finos adicionais no plano Sagital e Coronal para avaliação do LCA e Axial 3D para avaliação da cartilagem patelar.

RELATÓRIO:

- Pequeno derrame articular, com espessamento sinovial leve.
- Alteração de sinal da cartilagem que reveste a patela, destacando-se fissuras condrais no terço médio de sua faceta medial, sem envolvimento do osso subcondral.
- Lâmina líquida entre os tendões do gastrocnêmio medial e o semimembranoso.
- Tendões da pata anserina com morfologia e sinal preservados.
- Estruturas do canto posterolateral íntegras.
- Hipersinal linear e longitudinal do corpo/corno posterior do menisco medial, que toca a superfície articular inferior. Adjacente a esta lesão meniscal, existe edema ósseo na margem lateral do platô tibial homolateral.
- Tendões quadríceps e patelar visualizados com morfologia e intensidade de sinal preservada.
- Ligamentos colateral lateral e colateral medial visualizados encontram-se íntegros com intensidade de sinal preservada.
- Ligamentos cruzados anterior e posterior visualizados íntegros com morfologia e intensidade de sinal normais.
- Menisco lateral com morfologia e integridade preservada.
- Cartilagens tibial e femoral com morfologia e intensidade de sinal preservada.
- Gordura de Hoffa sem alterações.
- Fossa poplítea de aspecto anatômico preservado.
- Musculatura regional eutrófica.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

- 1 - CONDROPATHIA PATELAR INICIAL, SEM ENVOLVIMENTO DO OSSO SUBCONDRAL (GRAU II).
- 2 - PEQUENO DERRAME ARTICULAR COM SINOVITE LEVE.
- 3 - LÂMINA LÍQUIDA ENTRE OS TENDÕES DO GASTROCNÊMIO MEDIAL E O SEMIMEMBRANOSO.
- 4 - ROTURA LONGITUDINAL DO CORPO/CORNO POSTERIOR DO MENISCO MEDIAL, ASSOCIADO A EDEMA ÓSSEO NA MARGEM LATERAL DO PLATÔ TIBIAL HOMOLATERAL.

e/z

Nota: As informações contidas neste resultado representam a impressão diagnóstica através da interpretação realizada pelo médico radiologista do exame atual. Este laudo não deve ser considerado como absoluto e definitivo, já que as patologias são evolutivas e a identificação das mesmas pode se modificar de acordo com a história natural da doença ou investigação mais profunda.

Dr. Raimundo Tejo França Radiólogo e Diagnóstico por Imagem CRM - PB 7734
Dr. Flávio Magno de Farias F. Filho Radiólogo e Diagnóstico por Imagem CRM - PB 7331
Dr. Graciano J. da C. Lima Cintiologia e Ecocardiografia CRM - PB 5376
Dra. Izabela C. de Vasconcelos Radiologia e Diagnóstico por Imagem CRM - PB 6100
Dr. Kadimo A. Dutra Reilin Radiologia e Diagnóstico por Imagem CRM - PB 5886
Dra. Loury Alexandre Cunha Ultrassonografia e Diagnóstico por Imagem CRM - PB 5300
Dra. Lyzandra de H. C. Souto Maior Radiologia e Diagnóstico por Imagem CRM - PB 6849
Dr. Lincoln da Silva Freitas Neuroradiologia e Diagnóstico por Imagem CRM - PB 4884
Dr. Rivaldo N. Medeiros Filho Radiologia e Diagnóstico por Imagem CRM - PB 4791
Dr. William Raimundo Tejo Neto Radiologia e Diagnóstico por Imagem CRM - PB 6733

CAMPIMAGEM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA.

Rua Rodrigues Alves, 603 - Prata - CEP 58400-550 - PABX : (83) 3341-1089 (83) 2101-4750 (83) 2101-4757 - Campina Grande - PB.

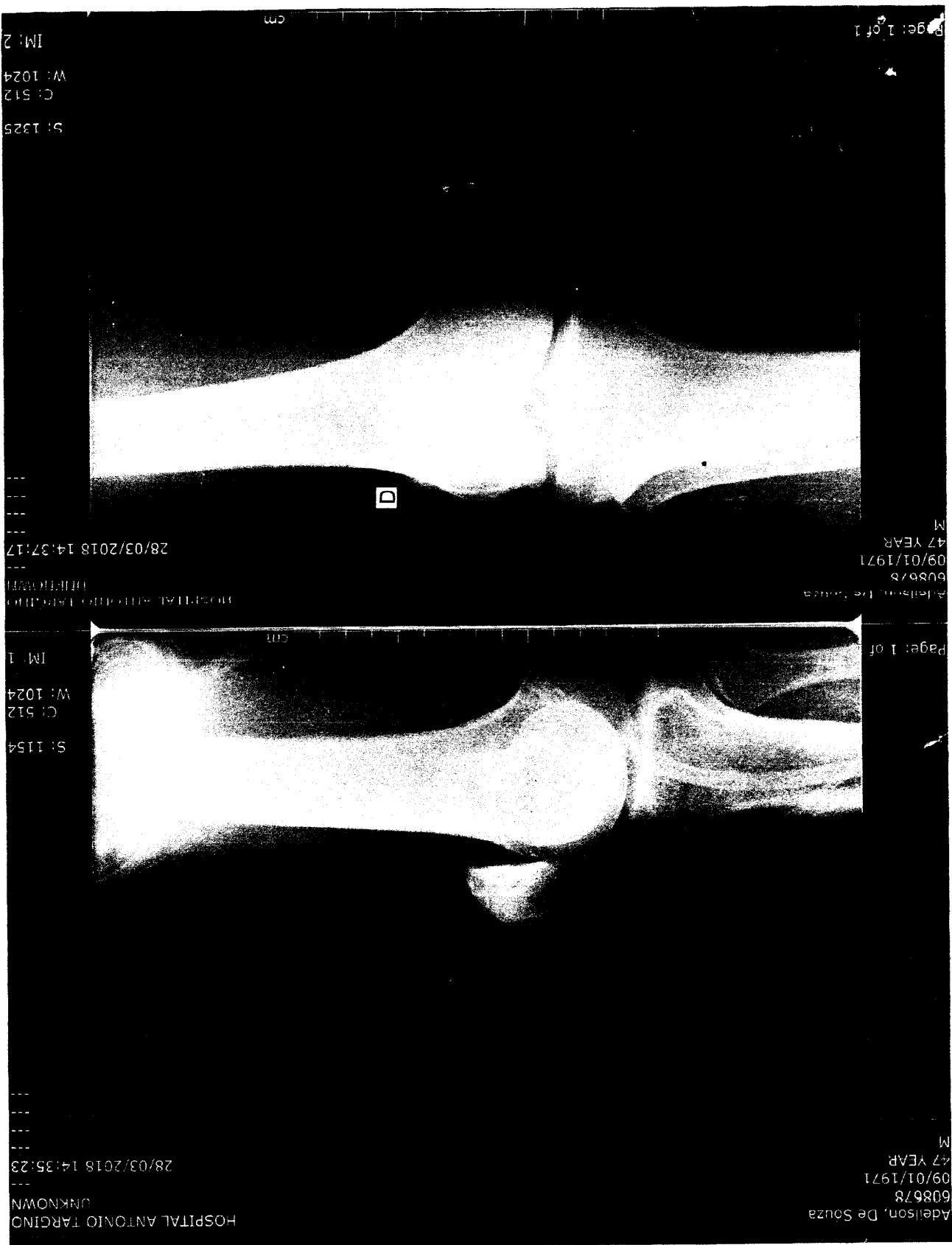
E-mail: campimagem@campimagem.com.br - Home Page: www.campimagem.com.br



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:26
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1902122038590700000018663349

Número do documento: 1902122038590700000018663349

Num. 19179621 - Pág. 7



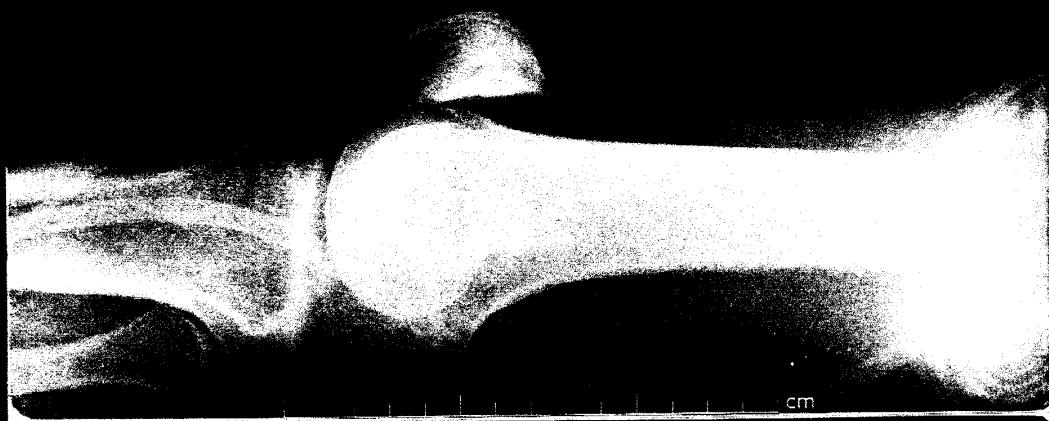
Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:26
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220385907000000018663349
Número do documento: 19021220385907000000018663349

Num. 19179621 - Pág. 8

Adeilson, De Souza
608678
09/01/1971
47 YEAR
M

HOSPITAL ANTONIO TARGINO
UNKNOWN

28/03/2018 14:35:23



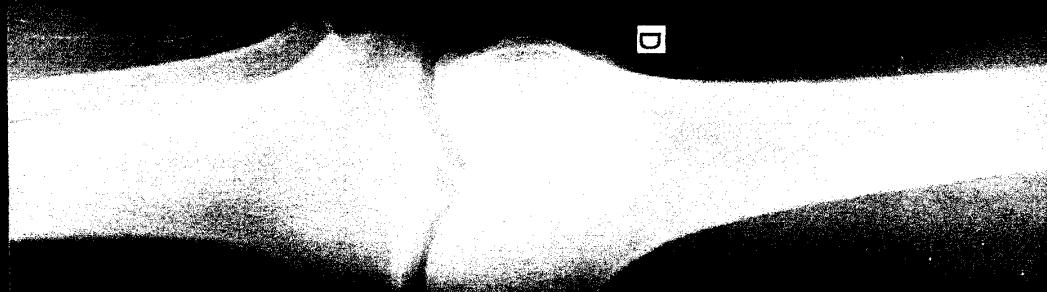
Page: 1 of 1

S: 1154
C: 512
W: 1024
IM: 1

Adeilson, De Souza
608678
09/01/1971
47 YEAR
M

HOSPITAL ANTONIO TARGINO
UNKNOWN

28/03/2018 14:37:17



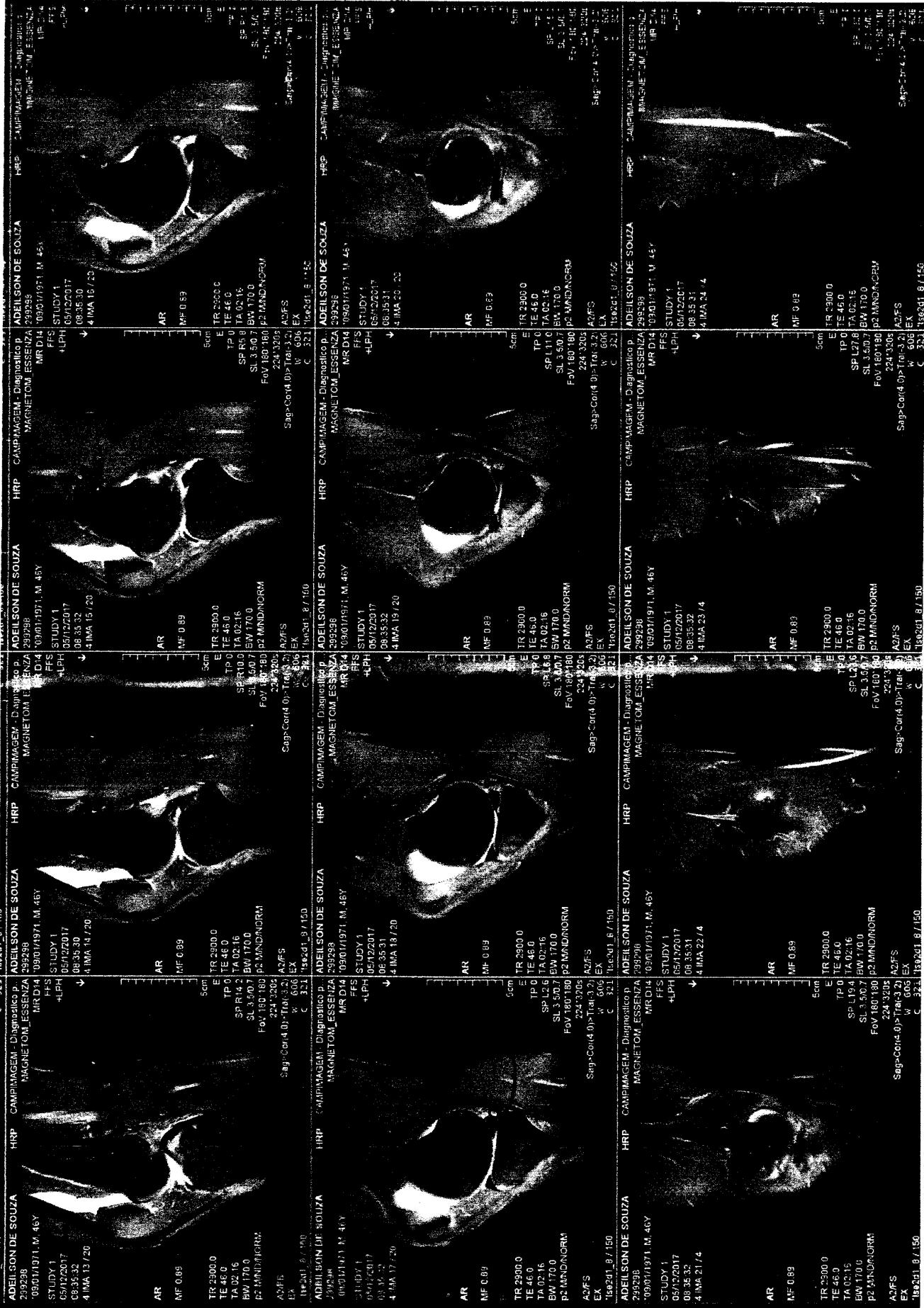
Page: 1 of 1

S: 1325
C: 512
W: 1024
IM: 2



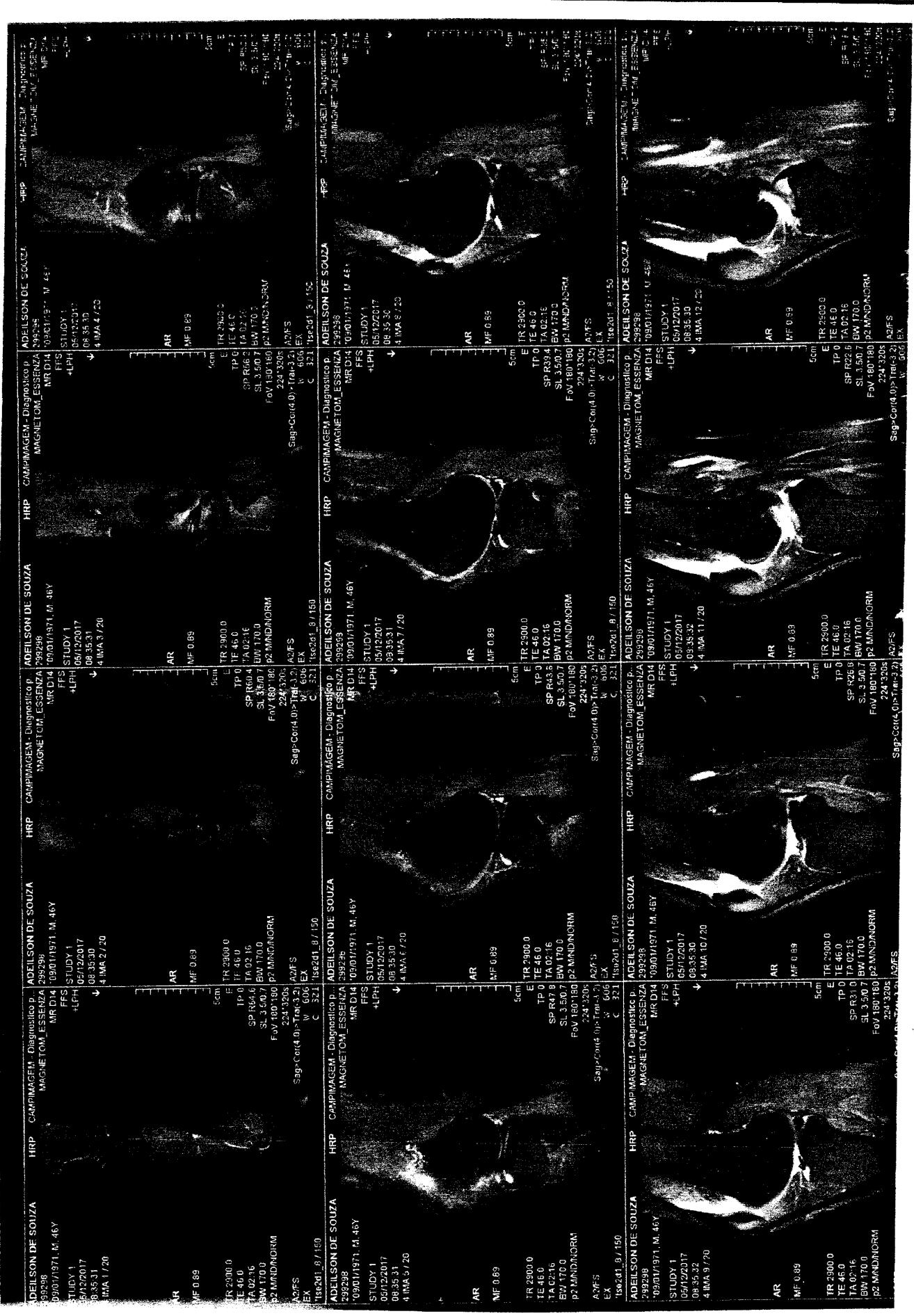
Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220385907000000018663349>
Número do documento: 19021220385907000000018663349

Num. 19179621 - Pág. 10



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220385907000000018663349>
Número do documento: 19021220385907000000018663349

Num. 19179621 - Pág. 11



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:27
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353>
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Num. 19179625 - Pág. 1

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM			
HOT HOSPITAL ANTONIO TARGALHO	NOME: <i>Isulzen</i>	LEITO:	IDADE:
DATA:	2019-01-23		
MANHÃ	<p>Pac. feminina, negra com 30g de gestante. Deixou casa dia 19 + idem de vaga. Fazia urin. freq + diarreia constante.</p>		
TARDE	<p>Reuniu-se negra com gestante estab em casa hospitalar, motivo: dor.</p>		
NOITE	<p>LIFE ASSESSORIA CORRETORA DE SEGUROS 23 JAN. 2019</p>		

Fábricia Luciana da C.
 Técnica de Enfermagem
 COREN-PB 621

Assinado por:
 Fábricia Luciana da C.
 Técnica de Enfermagem
 COREN 709726 PB



HOSPITAL
ANTONIO TARGINO

No. 143334

PACIENTE: ADEILSON SB SOUZA

CONVÉNIO: UNIFESP

SUS PRONTUÁRIO: 6CBL73/3282623 DATA: 23/07/28

CIRURGIA: MENISCECTOMIA - MENISCERADIA

CIRURGIÃO: Dr. R. S. R. K.

AUXILIAR:

AUXILIAR: Oct 6

ANESTESISTA: DR. A. B. DE LA ROSA

EXPLANATION OF

ANESTHESIA: Spinal 12 HC 77 BB

CIRCULANTE *Veta de Hino*
SÓP MEDICAMENTO

SALA: EE HORÁRIO: INÍCIO: 11 : 45 FINAL 13 : 15

Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353>
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Num. 19179625 - Pág. 3

HAT HOSPITAL ANTONIO TARGINI		PREScriÇÃO MÉDICA	
DIAGNÓSTICO:	DATA:	LEITO:	CONVÉNIO: UNimed
MEDICAMENTOS		HORÁRIO	
1) Tecirol 100mg + Atosil 50mg 1x100mg IM 100g 100g	100g		
2) Sero 160mg 1x100g 100g	100g		
3) Cetadex 100mg + Atosil 50mg 1x100g 100g	100g		
4) Boforona 100g + Atosil 100g 100g	100g		
5) Ibutamox 50mg + Scopolam 0,03mg 100g	100g		
6) Ketotifen 100mg + Atosil 50mg 100g	100g		
7) Ibutamox 100g + Atosil 50mg 100g	100g		
8) Detan 100g + Atosil 50mg 100g	100g		
9) Boforona 100g + Atosil 50mg 100g	100g		
10) Sero 160mg + Atosil 50mg 100g	100g		
EVOLUÇÃO MÉDICA			
Paciente em recuperação de cirurgia			
Dr. Alberto Nunes Almeida			
Assessoria			
CORRETORA DE SEGUROS			
23 JAN. 2019			



INTRO FARMACO

Até o/26/2019 10:50 AM 21

APTO:	104
IDADE:	47
SEXO:	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
A CARTEIRA:	035802860013265
INICIO:	11/45
TERNAÇÃO:	6129478
TERMINO:	
HORARIO ESPECIAL:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASCIMENTO:	6816611877

Pré-Operatório:

1º Equipe Cirúrgica (Cirurgião/1º/2º/3º Auxiliares)

2º Equipe Cirúrgica (Cirurgião/1º/2º/3º Auxiliares)

steniológica

Intubação

Instrumentaria

os Realizados:

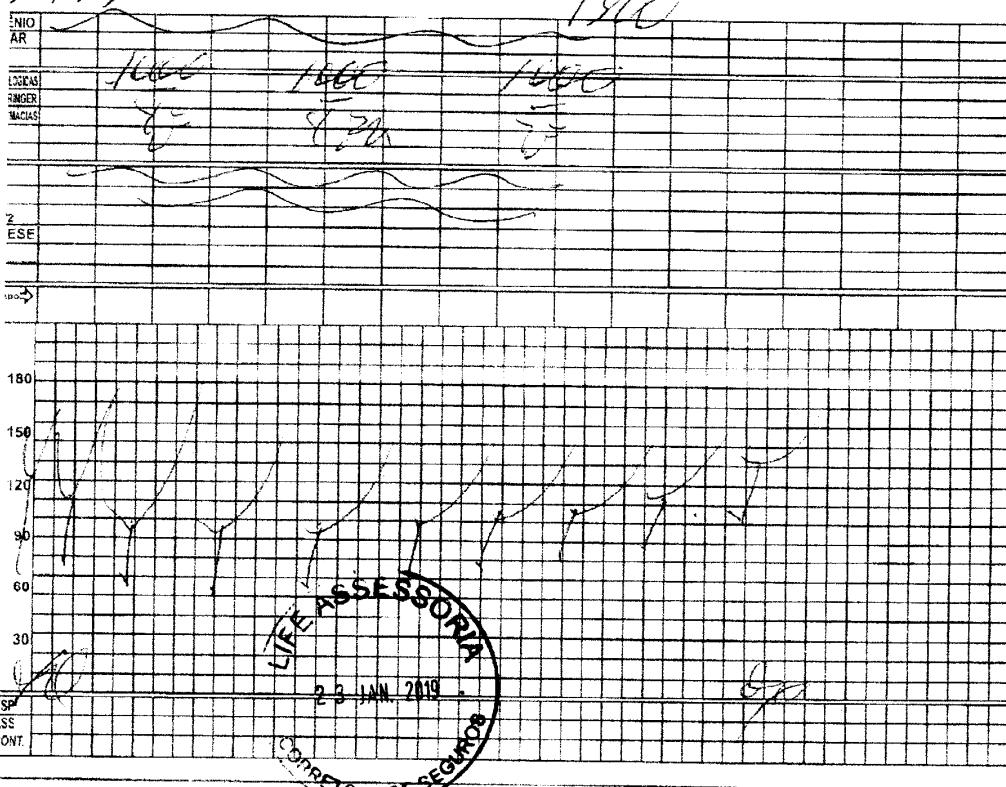
*SCT Cervical**SCT Vertebral*

Códigos

*SE73 3692**SE73 3657*

> 1145

1300



23 JAN 2019

CORRETORA DE SEGUROS

INTAÇÃO	INTUBAÇÃO TUBO N°	ANESTESIA REGIONAL	ANESTESIA REGIONAL	PUNCAO	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS
Intubatória	<input type="checkbox"/> Oral	<input type="checkbox"/> Pediátrico	<input type="checkbox"/> P Bragi/Cervical	<input type="checkbox"/> Mediana	<input type="checkbox"/> Aspirador
Venosa	<input type="checkbox"/> Nasal	<input checked="" type="checkbox"/> Raquianestesia	<input type="checkbox"/> Supracervical	<input checked="" type="checkbox"/> Paramediana	<input type="checkbox"/> Barata
UTENÇÃO	<input type="checkbox"/> C/Balão	<input type="checkbox"/> Epidural Sacra	<input type="checkbox"/> Interescáfénico	<input checked="" type="checkbox"/> Sentada	<input type="checkbox"/> ECG
Intubatória	<input type="checkbox"/> S/Balão	<input type="checkbox"/> N. Periférico	<input type="checkbox"/> Axilar	<input type="checkbox"/> DL	<input type="checkbox"/> Bis
Venosa	<input type="checkbox"/> Aramado	<input type="checkbox"/> Simples	<input type="checkbox"/> Venosa Regional	<input type="checkbox"/> D	<input type="checkbox"/> Oxímetro
Intub. Máscara	<input type="checkbox"/> Duplo Lúmen	<input type="checkbox"/> Contínua	<input type="checkbox"/> Infiltração	<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Pa Invasiva
Máscara Laringea	<input type="checkbox"/> Traqueostomia	Catéter n°	<input type="checkbox"/> Sedação	<input type="checkbox"/> VNI	<input type="checkbox"/> capnógrafo
				<input type="checkbox"/> Bomba de Infusão	<input type="checkbox"/> Ventilação Mecânica

DESCRÍÇÃO DA TÉCNICA ANESTÉSICA / INTERCORRÊNCIAS TRANSOPFRATÓRIA

Ao venoso: SIM NÃOAo gás: SIM NÃOAo Agulhas Raqui ou Peridural SIM NÃO

AGENTES	QTD
Adrenalinha	
Atropina	
Bextra	
Bupivacaina Isobarica	
Bupivacaina Hiperbarica	
Cipro	
Clexane	
Decadron	
Dipirona	
Diprivan	
Diprivan PFS	
Dobutrex	
Dormomid 15mg	
Efedrina	
Esmeron	
Fenantri	
Flagyl	
Forane	
Halotano	
Hidrocortisona	
Hypnotimida	
Kefazol	
Keflin	
Ketalar	
Laxit	
Liquemine	
Methergina	
Morfina mg	
Narcana	
Naparin	
Nimbium	
Niprik	
Noradrenalinha	
Norcuron	
Ocitocina	
Pavulon	
Plasil	
Profenid	
Prostigmine	
Quelicin	
Reppen	
Revivan	
Sevorane	
Sufenta	
Tiatal	
Tacrium (Atracurio)	
Ulixa	
Valium	
Xilocainas	
Xylonaina Hiperbarica	
Xilocaina Spray	
Zofran	
Agua Destilada - 250ml	
Aqua Destilada - 10ml	
S. Fisiológico	
S. Glicosado	
S. de Ringer	
C. Hemacia	
Plasma	
Oxigênio (L/MIN)	
N ₂ O (L/MIN)	
Ar Medicinal (L/MIN)	
CO ₂ (L/MIN)	
MATERIAL DESCARTÁVEL	
Aquecedor RANGER	
Aguilha Peridural 17 ou 18g	
Aguilha Raqui Ponta de Lápis	
Aguilha Stimuplex a50 a100	
Cal Sodade p/gr	
Cateter Epidural 16e 18g	
Cateter Nasal tipo Óculos	
Cateter Venoso	
Eletrodo ECG	
Equipo de Soro	
Equipo Perfusor SET	
Filtro Higrobak	
Guedel	
Máscara Térmica	
Equipo bomba de infusão N	
Equipo bomba de infusão FS	
Máscara Laringea	
Tubo Aramado	
Sistema Respiratório Limbo	
Eletrodo Bis	





PACIENTE: *Fábio de Freitas*
Nº DO PRONTO-SUCHE: _____ N.º DO ATENDIMENTO: _____
DATA DA OPERAÇÃO: *28/3/19* ENFERMARIA: _____ LEITO: _____
OPERADOR: *Dra. Ana Paula*
1º AUXILIAR: *Priscila Braga* 2º AUXILIAR: _____
3º AUXILIAR: _____ INSTRUMENTADOR: _____
ANESTESISTA: *Elis* TIPO DE ANESTESIA: *Gáseos*
DIAGNÓSTICO PÓS OPERATÓRIO: *Linfoma de Kaposi*
TIPO DE OPERAÇÃO: *Histerectomia + ovario-pectate*
DIAGNÓSTICO PÓS OPERATÓRIO: *Cirurgia*

RELATÓRIO MÉDICO DA PATOLOGIA:

EXAME RÁDIO-OGÓNICO NO ATO:

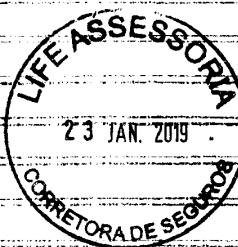
ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO:

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

VIA DE ACESSO: CIRURGIA E TÉCNICA: LIGADURA S-DRENAGEM SLURA-MAI EMPREGADO-ASPECTO - VÍCERAS

O paciente é um homem de 32 anos.
A paciente fez a cirurgia.
O procedimento foi bem feito.
O resultado foi bom.
A paciente saiu.
A paciente ficou.
A paciente ficou.



 HOSPITAL ANTÔNIO TARGINO		PRESCRIÇÃO MÉDICA		
NOME: ANTONIO LIMA ALA: MARIA		LEITO:	CONVÉNIO:	
DIAGNÓSTICO:		DATA:		19/03/18
MEDICAMENTOS		HORÁRIO		
<i>Eduardo</i> <i>15-03-19 reforçar doses</i>		<i>14</i> <i>Assinatura</i>		
 23 JAN. 2019				
EVOLUÇÃO MÉDICA				
<i>Fazendo seu</i> <i>Eduardo</i> <i>Assinatura</i>				
<i>Alvarenga</i>				





Top Implantes e Materiais Cirúrgicos Ltda
Rua Prof. Irineu Simões, 42
Centenário - CEP 58.428-013
Fone: (83) 3322.2575
Campina Grande - PB
topimplantes@hotmail.com

MATERIAL UTILIZADO EM CIRURGIA

Hospital: Hurt Código: _____

Procedimento: Angioscopia da Coartação "D" Cód. do Procedimento:

Paciente: Adelina do Nascimento

Data da Cirurgia: 28/03/18 Prontuário N°: 608678 Convênio: Unimed

Cirurgião: D. B. mark Código: _____ (x) Reposição () Caixa Pronta

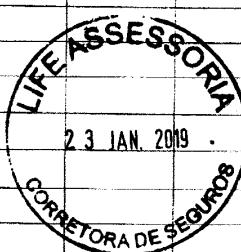
DESCRICAÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS

ESPECIFICAÇÃO DE PARAFUSOS

	Nº						Valor Unt.	Valor Total
PARAFUSO CORTICAL. 3.5mm	Qtd.							
	Cód.							
PARAFUSO CORTICAL. 4.5mm	Nº							
	Qtd.							
	Cód.							
PARAFUSO ESPONJOSO. 4.0mm	Nº							
	Qtd.							
	Cód.							
PARAFUSO ESPONJOSO. 6.5mm	Nº							
	Qtd.							
ESP. R/16 CURTA	Cód.							
PARAFUSO ESPONJOSO. 6.5mm	Nº							
	Qtd.							
ESP. R/32 LONGA	Cód.							
PARAFUSO	Nº							
	Qtd.							
MALEOLAR 4.5mm	Cód.							

Obs.: O preenchimento do prontuário é obrigatório.

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO ESTOQUE





AFESTADO

Atesto para devidos fins de DIREITO
que o (a) Sr. (a) Felicity Alves
foi atendido(a) nesta CLINICA, portador(a)
da Entidade Nosológica - CID 532
deverendo permanecer afastado (a) de suas atividades habi-
tuais pelo período de 15 dias.

Campina Grande / PB 23/01/19

J. S. J. - J. S. J.

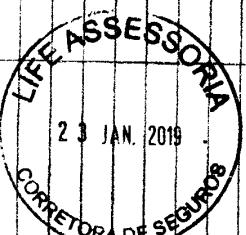
Assinatura

Medico - CRM



PASSAGEM: Adelante de Segunda viu no Rio. MÚSICO ACOMPANHANTE: CONVÉNIO.

TABELA DE CONTROLE



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM			
HOSPITAL ANTONIO TARGINCO	NAME: <i>Peláez de Souza</i>	LEITO:	IDADE:
ALTA:	MÉDICO:	DATA: 21/01/19	
MANHÃ			
<p><i>paciente acordou com queixas extintas, orientado dentro de círculo em PCI de ortopneia de fadiga pós ex. de ceto. Pedi que esteja no pronto-socorro para a imprevisibilidade desse quadro. Deve medicar e voltar.</i></p>			
<p><i>NOITE</i></p> <p><i>Não houve alterações nas queixas do paciente. Recuperou-se bem, está de pé, com sede, mas não sente fome. Ainda permanece com dor no lado direito. Deve medicar e voltar.</i></p>			
<p><i>França Luciana da Silva Técnica de Enfermagem COREN-PB 621.984</i></p> <p><i>Jucara Andrade de Oliveira Técnica de Enfermagem COREN-709726 PB</i></p>			
<p><i>LIFE ASSESSORIA</i></p> <p><i>23 JAN. 2019</i></p> <p><i>Rosa Mylena C. G. Gonçalves TEC. ENFERMAGEM COREN-PB 784734</i></p>			





GUÍA DE SERVICIO PROFESIONAL / SERVICIO AUXILIAR DE
DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SP/SAD

3-10

qqq8#e49

29028081

Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:27
<http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1902122039370530000018663353>
Número do documento: 1902122039370530000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353

Assinado por: Gerson Luciano Santos Netto - 12/02/2019 20:42:27
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353
Número do documento: 19021220393705300000018663353



ANS nº 367397





Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 12/02/2019 20:42:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021220393705300000018663353>
Número do documento: 19021220393705300000018663353

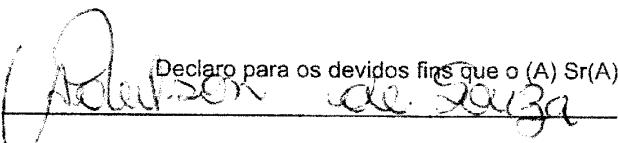
Num. 19179625 - Pág. 16



PRONTO SOCORRO DE FRATURAS
DE CAMPINA GRANDE
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
FERNANDES & FERNANDES LTDA

CNPJ 02674272/0001-00
Rua D. Pedro II, 112 - Centro - Fone: (83) 3341.4979 - CEP 58400-062 - Campina Grande - PB

DECLARAÇÃO


Declaro para os devidos fins que o (A) Sr(A)

esteve em nosso Centro para Tratamento Fisioterapêutico
com diagnóstico lesão no joelho
clínica

o (a) mesmo realizou sessões no período de
Realizou 20 sessões.

Campina Grande / PB, 04/07/18

Atenciosamente,

Karina Corrêa Canti de Barros

FISIOTERAPEUTA
CREFITO-PB. 73799-F



SISTEMA DE CONTROLE CLÍNICO
REGISTRO DE INTERNAÇÃO



DATA: 28/03/2018
HORA: 06:54:17

Prontuário	Nome do Paciente 608678 ADEILSON DE SOUZA		Nascimento 09/01/1971	Idade 47	Sexo M	Naturalidade	Religião	
Estado Civil	CPF	RG	Grau de Instrução			Profissão		
Filiação	33.222.867-38		1485392 SSP PB					
Mãe:	MARIA CRIZOMAR DO NASCIMENTO SOUZ Pai: JOSE DE SOUZA							
Endereço	R.P MARIA AUGUSTA MENDONCA, 70 - ALVARO GAUDENCIO, CAMPINA GRANDE-PB CEP: CEP 58108275							
Atendimento	Data 2282623 28/03/2018	Hora 06:51	Setor 3008-SECRETARIA CONVENIOS	Tipo Atendimento 5-INTERNACAO CIRURGICA				
Médico Atendente	1414-JOSE BISMARCK FERNANDES							
Promo / Convênio			Nº Carteira 0353029000157005	Validade 22/12/2019	Motivo Atendimento 3-INTERNACAO/ELETIVA			
Posto			Acomodação Centraltosso	Leito				
Guia			Procedimento 99996666 INTERNACAO	*608678*				
INTERNACAO								

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O paciente (ou responsável), Sr(a) ADEILSON DE SOUZA , aqui declarado, dá plena autorização ao seu médico assistente GERSON LUCIANO SANTOS NETTO, CRM _____, Estado do(a) PB para fazer as investigações necessárias ao diagnóstico, e executar tratamentos, operações, anestesias, transfusões de sangue, ou outras condutas médicas que venham de encontro às necessidades clínico-cirúrgicas do caso, bem como comprometendo-se a observância das orientações médicas, inclusive quanto a imprevistos oriundos da eventualidade ou da não Estou ciente das complicações inherentes ao ato cirúrgico abaixo.

1)

2)

3)

Responsável: ADEILSON DE SOUZA
Endereço: R P MARIA AUGUSTA MENDONCA, 70 Bairro ALVARO GAUDENCIO, CAMPINA GRANDE-PB
Telefone: 98768-8347

R43101

POLLIANA SILVA DOS SANTOS
POLLIANA SILVA DOS SANTOS
Responsável pelo Atendimento

Adelison de Souza
ADEILSON DE SOUZA
Responsável pelo Paciente

T/R
RX DE CONTROLE
FAVORIZADO EM 26/03/18





DECLARAÇÃO

(Handwritten signature)
Declaro para os devidos fins que o (A) Sr(A)

esteve em nosso Centro para Tratamento Fisioterapêutico
com diagnóstico *Lúcio Netto*
lúcio

(a) mesmo realizou sessões no período de
Realizou 20 sessões

Campina Grande / PB, 04/07/18

Atenciosamente,

Karina Cavalcanti de Barros
FISIOTERAPEUTA

Karina Cavalcanti de Barros
FISIOTERAPEUTA
CREFITO-PB. 75799-F



- falecido -

- Dr. José Odilon Soárez, nascido
devidamente em 01 de outubro de 1960
morrer em 2011. Ao secau orto-
pédico se queixou de um e
dor no joelho esquerdo o b
peito Dr. Bismarck Fernandes
fazendo angiografia em 28/03/18.
após procedimento surgiu evolução
restitutiva e Dr. Bismarck Fernandes
fazendo exame CRM: 5872

"NÃO AUTORIZADO A TROCA DO MEDICAMENTO PRESCRITO"

Dr. José Bismarck Fernandes

CRM 2179 RESIDÊNCIA

Rua Cônego Pequeno, 580 - Prata - CEP 58.428-740 - Campina Grande - PB

Dr. José Bismarck Fernandes
Ortopedia
CRM 2179

J/ rep/18



PACIENTE: Adelmo de Freitas

Nº DO PRONTUÁRIO: N° DO ATENDIMENTO:

DATA DA OPERAÇÃO: 28/03/18 ENFERMARIA: LEITO:

OPERADOR: Bruno

1º AUXILIAR: Ivan Belchior

2º AUXILIAR:

ANESTESISTA: Gerson

TIPO DE ANESTESIA: Geral

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Fractura nascente e favorita

TIPO DE OPERAÇÃO: Fracatura peron + menisco medial

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO: O mês

RELATÓRIO MÉDICO DA PATOLOGIA:

EXAME RADIOLÓGICO NO ATO:

ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO:

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

VIA DE ACESSO-TÉCNICA E TÉCNICA-LIGADURAS-DRENAGEM-SUTURA-MATERIAL EMPREGADO-ASPECTO - VICERAS

- (1) Osteofite do rebordo
- (2) Descolamento do rebordo
- (3) Intervenção no rebordo
- (4) Braco fuso
- (5) revascularizar
- (6) Drains 3x1
- (7) fechamento do rebordo





SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA

Data da Admissão: 28/03/18 Hora: 13:22

Dados referentes à Anestesia:	Anestesia Geral () Peritoneal () Raqui (<input checked="" type="checkbox"/> Sedação () Local ()
Anestesiologista: Dr. (a) ALBRECHT WOLFS	Monitização: (<input checked="" type="checkbox"/>) Oximetria (<input checked="" type="checkbox"/>) PA (<input type="checkbox"/>) PA invasiva (<input type="checkbox"/>) PVC
Cirurgião: Dr. (a) BISSETZER	Outro: _____

Controles

Hora: 13:20	Tempo: 33	Pulso: 76 BPM	Respiração: 18/1	SpO2: 98%	Pressão: 120 x 70 mmHg	Dor (0 a 10): 0	Glicemia: 100 mg/dL
-------------	-----------	---------------	------------------	-----------	------------------------	-----------------	---------------------

Sangue e Derivados

Descrição	Período de Freqü.	PA	T	Volume	Hora da Termino	PA	T	Responsável

Administração para Alta

Estatuto Vigília	Consciente (<input checked="" type="checkbox"/>) Sono () <input type="checkbox"/> Sedado () <input type="checkbox"/> Confuso () <input type="checkbox"/> Outro ()	Gelejamento
Acesso Venoso	Periférico (<input checked="" type="checkbox"/>) Central () Solução ()	Gelejamento
Curativo	Padrão (<input checked="" type="checkbox"/>) Compressivo () Simples (<input checked="" type="checkbox"/>) Limpo e Seco () Com Suadade	
Dreno	None () Volume: _____	
Diurese	(<input checked="" type="checkbox"/>) Esgotada () BVA () S.D.	
Náuseas e Vômitos	None ()	
Visusantes	None ()	
Ingação	None () NBB (<input checked="" type="checkbox"/>)	
Impressos	Ortofônico () Fisiológico () Note de saída (<input checked="" type="checkbox"/>) Nota de Anestesia () Previsão Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Ficha de antibiótico: Raio x de Controle: SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO ()	

Escala de Aldrete

Categoria	Itens	Pontos	Resultados:
Movimento	Movimento espontâneo	2	De 8 a 10 pontos: Paciente em condições de alta da RA
Atividade Motoria	Movimento espontâneo com comando	1	De 6 a 7 pontos: Paciente em vigilância relativa
	É incapaz de mover os membros voluntariamente ou sob comando	0	De 0 a 5 pontos: Paciente em vigilância restrita
Respiração	É capaz de respirar voluntariamente ou livremente	2	
	Apresenta síncope ou parada de respiração	1	
	Tens. Apneia	0	
Circulação	PA a 20% do nível preestático	2	
	PA 20 a 49% do nível preestático	1	
	PA a 50% do nível preestático	0	
Consciência	Está lucida e orientada no tempo e no espaço	2	
	Desorientada, sem iniciativa	1	
	Não responde	0	
Saturação de O2	É capaz de manter a saturação maior que 92% respirando com ar ambiente	2	
	Necessita de oxigênio para saturação menor que 90%	1	
	Apresenta síncope ou parada de 50% menor com suplementação de oxigênio	0	
SCORE	5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 (Alta)	9	

DESTINO: (<input checked="" type="checkbox"/>) API (<input type="checkbox"/>) UTI (<input type="checkbox"/>) Consulta-SMS (<input type="checkbox"/>) Ambulatório (<input type="checkbox"/>) Sonolento (<input type="checkbox"/>) Incapacitante (<input type="checkbox"/>) Recuperação (<input type="checkbox"/>) O2 NA GRPA: SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) U/MIN: _____	Assinatura e Carimbo: _____
TOTAL: (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO - Atenção: 31 M.HORA 13:25	

NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE HAT



FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA
ENFERMAGEM
Nome: Edilson de Souza **Leito:** **Sexo:** M () F **Idade:** 47

Peso: **Altura:** **ABO:** **Diagnóstico Médico:**

Cirurgia Prevista: **Data Prevista:** / /

Início do jejum: 27/03/18, **Hora:** 21:00
Alergias: Nicope

Antecedentes: () Hipertensão () Diabético () IRA () Tabagista () Estética () Uso de Marcapasso () Outros:

Faz uso de Anticoagulante: () Sim () Não **Suspensão:** () 72hs () 48hs () 24hs () 12hs

Consentimento Informado Aceitado: () Sim () Não

Termo de Autorização de Aterectomia: () Sim () Não

Termo de Autorização para Hemotransfusão: () Sim () Não

Exames Anexos

Exames Laboratoriais	() TAC	() RNM
PTRX	() USG	() ECG () ECOCARDIOGRAMA

Risco Cirúrgico: () Presente () Ausente **Rea Iatado em:** / / **Médico:**

Tricotomia: () Realizada **Contantes da Cirurgia:** () Não realizada **Responsável:**

Banho Pré Operatório Asséptico: () Realizado () Não Realizado

Pertences do Paciente:	Presente	Retirado
a. Dentaduras	()	()
b. Adornos	()	()
c. Roupa íntima	()	()
d. Esmalte	()	()
e. Outras Próteses	()	()

Reserva de Sangue: () Sim () Não **Prescrito:**
Avaliação Pré Anestésica: () Sim () Não

Medicação Pré Anestésica Administrado: **Hora:**

Diurese Presente: () Sim () Não **Espontânea:** () Sonda Vesical

Responsável: Jolerice
UNIDADE PRÉ ANESTÉSICA
Hora da Admissão:

Check List

() Identificadores do Paciente	() Retirado Roupas Íntimas
() Exames de Imagem	() Risco Cirúrgico
() Exames laboratoriais	() Consentimento Cirúrgico
() Retirado Adornos e Prótesis	() Termo de Autorização de Amputação

Integridade da Pele: () Integra () Prejudicada () Ulceras por Pressão () Jeito de caribe inadequado

Acesso Venoso: () de Fluxo () de fluxo

() C. int. d.

() Sem. infusão

() Infusão

() Infiltração

Sondas: () SVD () Sonda de Gástrico () SNE () SNG

Drenos:

CBs:

Assinatura: Alberto Muniz Coelho
CRM: 3127705480
Responsável:

**NUCLEO DE SEGURANÇA DO
PACIENTE HAT**


Aeroporto 10 Set 21		APTO:	CIRURGIA		AGENTES
UNIFAC	IDADE: 42	SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input checked="" type="checkbox"/> ELETIVA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA	Adrenalina
A CARTEIRA: 0351028000157045	INÍCIO: 1145		<input type="checkbox"/> AMBULATORIAL		Atropina
TERNAÇÃO: 6129478	TERMINO: 1310		<input type="checkbox"/> ESTADO FÍSICO (ASA)	II III IV V	Bextra
	HORÁRIO ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO				Bupivacaina Isobarica
					Bupivacaina Hiperbarica
					Bupivacaina
					Cipro
ASCIMENTO: 08/01/1971					Clexane
Pré-Operatório:					D decadron
Anestesia (Cirurgião 2º/3º Auxiliares)		2ª Equipe: Cirurgião (Cirurgião 1º/2º/3º Auxiliares)			Dipirona
stesiológica		Instrumentação			Diprivan
insuflado					Diprivan PFS
os Realizados:		Códigos			DOBUTREX
EVOCATÓRIAS		3075 3052			Dormonid 15mg
EVOCATÓRIAS		3073 3057			Efedrina
					Esmeron
					Fenotriptil
					Flagyl
					Forane
					Halotano
					Hidrocortisona
					Hypnomidate
					Kefazol
					Keflin
					Ketalar
					Lactulose
					Liquemine
					Methergin
					Morfina mg
					Narcan
					Naparin
					Nimblum
					Nipride
					Noradrenalina
					Norcuron
					Ocitocina
					Pavulon
					Plasil
					Profenid
					Prostigmine
					Quelicin
					Rapfen
					Revivan
					Sevorane
					Sufenta
					Tilatil
					Tacrium (Atracurio)
					Ultiva
					Valium
					Xylocaina
					Xylonalina Hiperbarica
					Xylocaina Spray
					Zofran
					Água Destilada - 250ml
					Água Destilada - 10ml
					S. Fisiológico
					S. Glicosado
					S. de Ringer
					C. Hemacia
					Plasma
					Oxigênio (L/MIN)
					N ^o (L/MIN)
					Ar Medicinal (L/MIN)
					CO ₂ (L/MIN)
					MATERIAL DESCARTÁVEL
					Aquecedor RANGER
					Aguilha Peridural 17 ou 18g
					Aguilha Raqui Ponta de Lápis
					Aguilha Stimpulex a50 a100
					CaI Sodade p/gr
					Cateter Epidural 16e 18g
					Cateter Nasal tipo Óculos
					Cateter Venoso
					Eletrodo ECG
					Equipo de Soro
					Equipo Perfusor SET
					Filtro Higrobakc
					Guedel
					Mania Térmica
					Equipo bomba de infusão N
					Equipo bomba de infusão FS
					Máscara Laringea
					Tubo Aramado
					Sistema Respiratório Limbo
					Eletrode de Bis





PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME:

ALIA:

LEITO:

CONVÉNIO:

DIAGNÓSTICO:

DATA: 29/03/18

MEDICAMENTOS

HORÁRIO

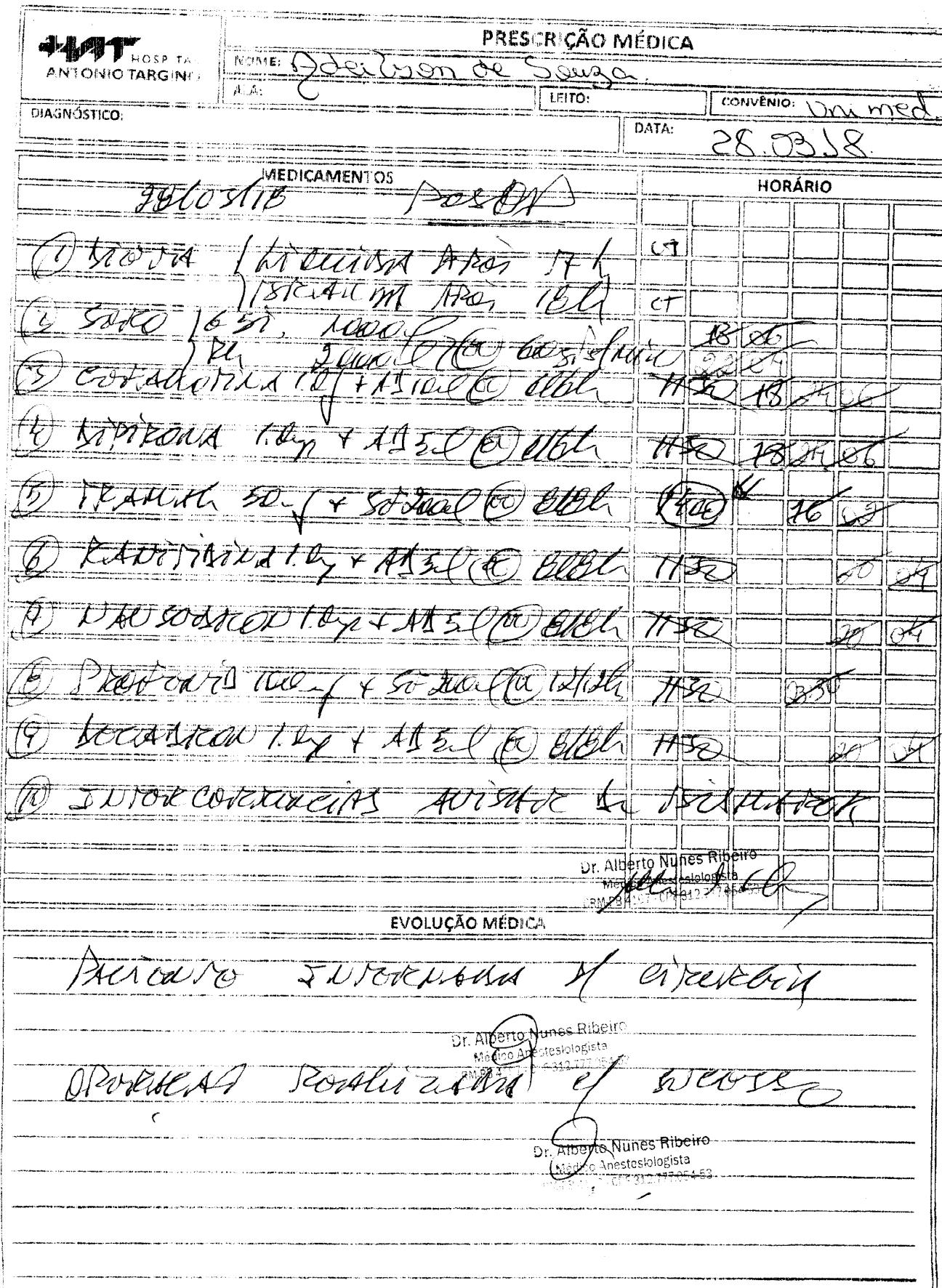
Ob. faro retoz otico. M

EVOLUÇÃO MÉDICA

paciente fer.

Obs:







Top Implantes e Materiais Cirúrgicos Ltda
Rua Prof. Inácio Simões, 42
Centenário - CEP 58.428-013
Fone: (83) 3322.2575
Campina Grande - PB
topimplantes@gmail.com

MATERIAL UTILIZADO EM CIRURGIA

Hospital: Hat Código: _____

Procedimento: Antes copia do Joelho "D" Cód. do Procedimento: _____

Paciente: Adelino de Souza

Data da Cirurgia: 28/03/18 Prontuário Nº: 608678 Convênio: unimed

DESCRICA DE PRODUTOS UTILIZADOS

ESPECIFICAÇÃO DE PARAFUSOS

Obs.: O preenchimento do prontuário é obrigatório.

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO CONSULTOR DE VENDAS

Condições de pagamento:

Estrar N.F. para:

Cód. do consultor: _____ Total: _____

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO ESTOQUE

Nº do pedido:



HOSPITAL
ANTONIO TARGINO

Nº 043584

PACIENTE: ADAILSON DE SOUZA

CONVÉNIO: UNIMED

SUS PRONTUÁRIO: 608678/2282623 DATA: 28/03/18

CIRURGIA: MENISRECTOMIA + MENISCORRADIA

CIRURGIÃO: Dr. BISMARCK

AUXILIAR:

AUXILIAR: Dr. BERNARDO BRILHANTE ANESTESISTA: Dr. ALBERTO NUNES

CIRCULANTE: VERDIANE

SALA: 06

HORÁRIO: INÍCIO: 11:45 FINAL 13:20

COD.	MEDICAMENTO	QUANT.	COD.	MATERIAL	QUANT.	COD.	FIOS	QUANT.
1872	ADRENALINA		107329	ADAPTADOR P/ SORO	01		ACIFLEX Nº	
1880	ÁGUA DESTILADA	03	110089	AG. RAQUI 27BD	01		ALGODÃO C/A Nº	
1899	AMINOFILINA		120089	AG. RAQUI 25BD			ALGODÃO S/A Nº	
1929	ARAMIN		161281	AG. RAQUI P/ OBESCO BD			CROMADO C/A Nº	
2070	ATROPINA			AGULHA DESCARTÁVEL Nº	03		CROMADO S/A Nº	
265799	BEXTRA			AGULHA PERIDURAL Nº			ETHIBOND Nº	
1902	BICARBONATO DE SÓDIO			AGULHA RAQUI Nº			FITA CARDIACA	
4650	CEFALOTINA 1g	01	2259	ALGODÃO HIDRÓFILO	33		MONOCRYL Nº	
122769	CEFAZOLINA 1g	01	9113	ALGODÃO ORTOPÉDICO	04		MONONYL Nº	3.0 01
1767	CEFTRIAXONA			ATADURA CREPON Nº	15		PROLENE Nº	
154666	CETROPROFENO IV			ATADURA GESSADA			VICRYL Nº	
1910	CLORETO DE POTÁSSIO		2356	BOLSA COLOSTOMIA				
2003	CLORETO DE SÓDIO			CÂNULA TRAQUEOSTOMIA Nº				
5304	DEXAMETASONA	01	211958	CAPA PARA VÍDEO				
4855	DICLOFENACO SÓDICO		2429	CATETER OXIGÊNIO	01			
2020	DIPIRONA	02	27880	COLETOR URINA ABERTO				
5673	DOPAMINA		22381	COLETOR URINA FECHADO				
32190	EFEDRINA	01		COMPRESSAS	30			
5339	FENERGAN		142341	COMPRESSAS 25X28				
2038	FUROSEMIDA			DRENO PENROSE Nº				
4286	GARAMICINA			DRENO SUCÇÃO Nº	32			
2046	GLICOSE 50%			DRENO TÓRAX Nº				
2054	GLUCONATO DE CÁLCIO		59587	ELETRODO	05			
5398	HEPARINA		2585	EQUIPO MACROGOTAS	01			
5380	HIDROCORTISONA		287393	EQUIPO P/ ARTROSCOPIA	01			
2062	METOCLOPRAMIDA		2615	ESPARADRAPO	1301			
37859	NAUSEDRON 8mg	01	20117	FITA GLICEMIA				
69906	OMEPRAZOL 40mg	01	142220	GAZES 7,5X7,5	10UN			
70181	PROSTIGMINE			GAZES				
70238	QUELICIM		3425	GELFOAN				
28819	RANITIDINA		60917	GILETE				
70335	SOLUMEDROL 500mg			GUENDEL Nº				
403792	TORADOL		3468	INTRA-CATH				
70971	TRANSAMIN			JELCO Nº	18			
70572	TILATIL 40mg			LÂMINA BISTURI Nº				
				132709	LUVAS 6.5			
				111209	LUVAS 7.0			
				40126	LUVAS 7.5	01		
				3522	LUVAS 8.0	01		
				149870	LUVAS 8.5	01		
				69752	MICROPORE LARGO			
					SCALPS Nº			
				3735	SERINGA DE 01cc			
				3700	SERINGA DE 03cc			
				3719	SERINGA DE 05cc	03		
				3689	SERINGA DE 10cc	03		
				3697	SERINGA DE 20cc	07		
				341797	SERINGA DE 60cc (bico longo/curto)			
					SONDA FOLEY Nº			
					SONDA NELATON			
					SONDA NSG			
					SONDA RETAL			
				53937	SURGICEL			
				4081	TORNEIRA 03 VIAS	01		
					TUBO ENDOTRAQUEAL Nº			

REALSET: 988504593 / 988076347





卷之三

TAREI A DE CONTROLE

PACIENTE: Adelmo de Souza No 2
CONVÉNIO: _____ MEDICO ACCOMPANANTE: _____

DATA	HORÁRIO	PA	TEMP.	FC	FR	HGT	SPO2	DIURESE	OSERVAÇÃO	RESPONSÁVEL
28/08	18:00	135/80	36,5	80	24	0	97	+	desidratação	DR. GOMES
29/08	13h	140/90	36,5	84	24	0	97	+	desidratação	DR. GOMES
29/08	10m	140/90	36,5	80	20	0	98	+	desidratação	DR. GOMES





PRONTO SOCORRO DE FRATURAS
DE CAMPINA GRANDE
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
FERNANDES & FERNANDES LTDA

CNPJ 02674272/0001-00
Rua D. Pedro II, 112 - Centro - Fone: (83) 3341.4979 - CEP 58400-062 - Campina Grande - PB

ATESTADO

Atesto para devidos fins de DIREITO
que o (a) Sr. (a) Aleilson da Silva
foi atendido(a) nesta CLÍNICA, portador(a)
da Entidade Nosológica - CID S83.2
devendo permanecer afastado (a) de suas atividades habi-
tuais pelo período de 97 dias, 0000 dias.

Campina Grande / PB. 28/03/18



MÉDICO - CRM _____





EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

NOME:	Schluzan	IDADE:
ALA:	LEITO:	MÉDICO:

DATA: 28/03/18

MANHÃ

Pac. envelheceu regular pés ap. joelhos
negro. no H.S + dreno de varicela.
Pernas queixas levemente muito medo.

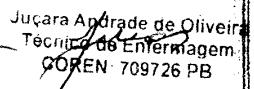
Fábricia Luciana da C.
Técnica de Enfermagem
COREN-PB 6213

TARDE

Paciente Onze e com queixas totais
de alerter hospitalar. retirado drenos.

CORREN 709726 PB
Técnica de Enfermagem
Andrade de Oliveira
COREN 709726 PB

NOITE

HAT HOSPITAL ANTONIO TARGALHO		EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM		
NOME: <i>Fábio Ben de Souza</i>		ALAS:	LEITO:	IDADE:
DATA: 28/03/18				
MANHÃ <i>Paciente admitido para internar, se procedimento cirúrgico</i>				
 TARDE <i>Paciente evoluí com queijo estéril corrente, contudo, está em POF de ortopedia de joelho. Foi Rx de controle. Paciente não está no pronto-socorro por a impressão de que não está piorando. Paciente está com dor de joelho. Regis medicamento e per ——————</i>				
 NOITE <i>Paciente evolui no queijo estéril. Conscient, orientado, oriente de feito oral. Ativare presente de dor pós-operatória do joelho, lumbosacral, lombar nos braços.</i>				
 Rosa Mylène Oliveira TÉC. ENFERMAGEM COREN-PB 794734				





**Poder Judiciário da Paraíba
3ª Vara Cível de Campina Grande**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0802846-96.2019.8.15.0001

DESPACHO

Vistos etc.

Inicialmente, defiro a justiça gratuita.

- 1.- Para que se admita um processo judicial, faz-se necessária a presença das condições da ação e dos pressupostos processuais.
- 2- Dentre as condições da ação, destaca-se o interesse de agir, caracterizado pela necessidade do provimento jurisdicional, pela adequação do rito e pela utilidade do provimento.
- 3- Em princípio, não há a necessidade do provimento jurisdicional quando não há lide, caracterizada pela resistência a uma pretensão.
- 4- Neste caso, não há na petição inicial e nos documentos que a instruem qualquer elemento que demonstre que tenha havido requerimento administrativo de pagamento da indenização do Seguro DPVAT e a respectiva recusa por parte da seguradora, evidenciando o surgimento de um litígio.
- 5- Assim, emende-se a inicial, para juntar aos autos documento que comprove o requerimento administrativo de pagamento do Seguro DPVAT e a recusa por parte da Promovida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Intimações necessárias.

Campina Grande, *Data Eletrônica*.

Juíza de Direito – 3ª Vara Cível



Assinado eletronicamente por: IEDA MARIA DANTAS - 22/02/2019 11:44:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022211445460800000018792445>
Número do documento: 19022211445460800000018792445

Num. 19312784 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
3ª Vara Cível de Campina Grande**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0802846-96.2019.8.15.0001

DESPACHO

Vistos etc.

Inicialmente, defiro a justiça gratuita.

- 1.- Para que se admita um processo judicial, faz-se necessária a presença das condições da ação e dos pressupostos processuais.
- 2- Dentre as condições da ação, destaca-se o interesse de agir, caracterizado pela necessidade do provimento jurisdicional, pela adequação do rito e pela utilidade do provimento.
- 3- Em princípio, não há a necessidade do provimento jurisdicional quando não há lide, caracterizada pela resistência a uma pretensão.
- 4- Neste caso, não há na petição inicial e nos documentos que a instruem qualquer elemento que demonstre que tenha havido requerimento administrativo de pagamento da indenização do Seguro DPVAT e a respectiva recusa por parte da seguradora, evidenciando o surgimento de um litígio.
- 5- Assim, emende-se a inicial, para juntar aos autos documento que comprove o requerimento administrativo de pagamento do Seguro DPVAT e a recusa por parte da Promovida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Intimações necessárias.

Campina Grande, *Data Eletrônica*.

Juiza de Direito – 3ª Vara Cível



Assinado eletronicamente por: IEDA MARIA DANTAS - 22/02/2019 11:44:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022211445460800000018792445>
Número do documento: 19022211445460800000018792445

Num. 19575267 - Pág. 1

Petição de Juntada em anexo.



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 13/03/2019 21:31:22
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031321312142200000019238043>
Número do documento: 19031321312142200000019238043

Num. 19772577 - Pág. 1



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB**

Processo n° **0802846-96.2019.8.15.0001**

ADEILSON DE SOUZA, já qualificada nos autos da Ação de Indenização Seguro DPVAT, que move em face da **SEGURADORA LÍDER** por seu procurador subscrito, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer e expor:

Requerer a *mui* respeitosamente MM. Juiz, a juntada do requerimento administrativo (comp. de pagamento administrativo).

Diante do exposto a presente juntada tem o escopo de instruir a presente demanda, pois desta forma será feita a mais Lídima Justiça, requerendo assim o prosseguimento do feito.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Campina Grande, 13 de Março de 2019.

**GERSON LUCIANO SANTOS NETTO
- Advogado - OAB/PB 24.614**

Rua: Amaury Araújo Vasconcelos, nº890 –, Três Irmãs, Campina Grande – PB. CEP: 58424-715 Fones: (83) 996224381 / 986434993
E-mail: gerson-netto@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 13/03/2019 21:31:25
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031321304760900000019238051>
Número do documento: 19031321304760900000019238051

Num. 19772585 - Pág. 1

SINISTRO 3190063359 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA ADEILSON DE SOUZA****COBERTURA Invalidez****PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO LIFE****ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA****BENEFICIÁRIO ADEILSON DE SOUZA****CPF/CNPJ: 03322286738****Posição em 01-02-2019 09:02:52**

Desculpe, no momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, clique aqui e nos envie um e-mail para que possamos checar melhor o seu caso. Por gentileza, aguarde, em até 72 horas, entraremos em contato com você para informar a situação do seu pedido de indenização.

[Clique aqui para enviar e-mail](#)

04/02/2019	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$
------------	------------	----------	-----



DESPACHO

Vistos etc.

Observando a priori estarem presentes os elementos/requisitos necessários a concessão da gratuidade requerida, defiro referido benefício em prol da parte Autora.

1)- Verificando que a petição inicial preenche os requisitos essenciais, não sendo o caso de improcedência liminar do pedido, bem como reconhecendo, pela praxe foreira, que a presente lide encontra-se dentre as que se mostram pouco provável a possibilidade de conciliação, entendo por justificável a supressão desse ato – que poderá ser realizado a posteriori por iniciativa das partes ou deste Juízo.

2) No mais, cite-se o réu para, em 15 (quinze) dias, apresentar, querendo, defesa, nos termos da Lei, sob pena de confissão e revelia (Art. 344 do CPC), ressalvadas as exceções previstas no Art. 345 do CPC.

3) Tanto que apresentada a contestação, intime-se o Promovente para impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

Intimações e demais diligências necessárias.

Campina Grande, **Data Eletrônica.**

THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES

Juíza de Direito – 3^a Vara Cível.



DESPACHO

Vistos etc.

Observando a priori estarem presentes os elementos/requisitos necessários a concessão da gratuidade requerida, defiro referido benefício em prol da parte Autora.

1)- Verificando que a petição inicial preenche os requisitos essenciais, não sendo o caso de improcedência liminar do pedido, bem como reconhecendo, pela praxe foreira, que a presente lide encontra-se dentre as que se mostram pouco provável a possibilidade de conciliação, entendo por justificável a supressão desse ato – que poderá ser realizado a posteriori por iniciativa das partes ou deste Juízo.

2) No mais, cite-se o réu para, em 15 (quinze) dias, apresentar, querendo, defesa, nos termos da Lei, sob pena de confissão e revelia (Art. 344 do CPC), ressalvadas as exceções previstas no Art. 345 do CPC.

3) Tanto que apresentada a contestação, intime-se o Promovente para impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

Intimações e demais diligências necessárias.

Campina Grande, **Data Eletrônica.**

THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES

Juíza de Direito – 3^a Vara Cível.



Assinado eletronicamente por: THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES - 07/06/2019 13:34:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19060710440623100000021213058>
Número do documento: 19060710440623100000021213058

Num. 22136861 - Pág. 1